



===== PREFEITURA MUNICIPAL DA =====

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

- ESTADO DE SÃO PAULO -

VOLUME III

PROCESSO Nº 36/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM REGIME DE FRETAMENTO CONTINUO, INCLUSIVE NAS REGIÕES RURAIS E SERRANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP, COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E DOIS OPERADORES - MOTORISTA E MONITOR, PELO PERÍODO DE 12 MESES.





DENATRAN

CONTAR

MINISTÉRIO DAS CIDADES

PL: 0507107098-0
 DETRAN - SP Nº 013659799458
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 Cód. RENAVAM 00160470200 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2017

NOME

ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES
 ESCOLAR LTDA

CPF / CNPJ
 07970839000100

PLACA
 EGJ7098

PLACA ANT / UF
 EGJ7098/SP

CHASSI
 9BWMF07X7AP003866

ESPÉCIE TIPO PAS/MICROONIB /NAO APLIC COMBUSTÍVEL ALCO/GASOL

MARCA / MODELO
 VW/KOMBI ESCOLAR

ANO FAB. 2009 ANO MOD. 2010

CAP / POT / CIL
 15L/1390 CC

CATEGORIA
 ALUGUEL

COR PREDOMINANTE
 BRANCA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC/ COTAS

1ª *****

2ª *****

3ª *****

FAIXA LPVA. 4094010. PARCELAMENTO / COTAS COD. MUN. 528-9

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) DPVAT PAGO IOF (R\$) PRÊMIO-TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES

ALIENACAO: VINAC CONS SC LTDA* CMT=0

02,30T PBT=002,30T* MOTOR: BTJ71582

5

LOCAL PINDAMONHANGABA DATA 30/10/2017

Maxwell Borges de Moura Vieira 18688008

Diretor-presidente do Detran.SP

EXPEDIENTE

TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

SP Nº 013659799458 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COSEGURO

www.seguradoralider.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 30/10/2017

VIA 1 CPF / CNPJ 07970839000100 PLACA EGJ7098

RENAVAM 00160470200 MARCA / MODELO VW/KOMBI ESCOLAR

ANO FAB. 2009 CAT. TARIF. 03 Nº CHASSI 9BWMF07X7AP003866

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 110,80 DENATRAN (R\$) 12,31 CUSTO DO SEGURO (R\$) 123,12

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,95 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURODO (R\$) 251,33

PAGAMENTO VLR INFORMATIVO, COTA ÚNICA CASO PAGO DATA DE QUITAÇÃO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO: 0004152204					Executor 294	
Instrumento CRONOTACÓGRAFO		Marca SEVA			Modelo SVT-3000A	
Veículo VOLKSWAGEN, MODELO: KOMBI ESCOLAR		Ano 2009	Pneu 185	Aro 14	RENAVAM 00160470200	CHASSI 9BWMF07X7AP003866
Dados Complementares Marcas de Selagem: J34825070, J34825160, J34825208, E53625434 Constante K: 7585 Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.					Número de Série 0892500907	
					Código do Serviço 237	
					Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104113000113341	
NOME DO POSTO DE SELAGEM CRONOTAC CRONOTACÓGRAFOS LTDA.					Número do Protocolo 518020160518602264	
					Data	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 07070839000100		NOME DO POSTO PAC CRONOTAC CRONOTACÓGRAFOS LTDA.			Emitido em 06/02/2017 com validade até 17/01/2019	
NOME DO PROPRIETÁRIO ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA						

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo>





2086 G.
Hov
SP.





DENATRAN

CONTRAN

PL: 0051MP64234-4 N° 013524186890
 DETRAN - SP CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA COD RENAVAL R.N.T.R.C. EXERCÍCIO
 1 00465187536 ***** 2017

NOME
 ANTUNES E A T ESCOLAR LTDA ME

CPF / CNPJ PLACA
 07970839000100 EJZ4234

PLACA ANT / UF CHASSI
 EJZ4234/SP 9BWMF07X1DP000076

ESPÉCIE TIPO COMBUSTÍVEL
 PAS/MICROONIB /NAO APLIC ALCO/BASOL

MARCA / MODELO ANO FAB. ANO MOD.
 VW/KOMBI ESCOLAR 2012 2013

CAP / POT / CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
 15L/1390 CC ALUGUEL BRANCA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC. COTAS
 1ª *****

FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS
 4094010. COD. MUN. 528-9 2ª *****
 3ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
 DPVAT PAGO

OBSERVAÇÕES
 ALIENACAO: BCO PANAMERICANO SA* CMT= 002.30T PAT=002.30T* MOTOR: BTJ7939 50

LOCAL DATA
 PINDAMONHANGABA 29/07/2017

Maxwell Borges de Moura Vieira
 Diretor-presidente do Detran-SP

EXFEDIDOR

SP N° 013524186890 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA EMISSA
 2017 29/07/2017

VIA CPF / CNPJ PLACA
 1 07970839000100 EJZ42

RENAVAL MARCA / MODELO
 00465187536 VW/KOMBI ESCOLAR

ANO FAB. CAL. TARIF. Nº CHASSI
 2012 03 9BWMF07X1DP000076

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) DENATRAN (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)
 110,80 12,31 123,11

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO
 4,15 0,95 251,36

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO
☒ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO ☐ COTA ÚNICA

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04



INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO



CERTIFICADO: 0004152192					Executor 294	
Instrumento CRONOTACÓGRAFO		Marca SEVA			Modelo SVT-3000A	
Veículo VOLKSWAGEN, MODELO: KOMBI ESCOLAR		Ano 2012	Pneu 185	Aro 14	RENAVAM 00465187536	CHASSI 9BWMF07X1DF000076
Dados Complementares Marcas de Selagem: J34825041, J34825117, J34825132, E53625538 Constante K: 7555 Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.					Número de Série 4112010647	
					Código do Serviço 237	
					Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104113000116960	
NOME DO POSTO DE SELAGEM CRONOTAC CRONOTACÓGRAFOS LTDA.					NOME DO POSTO PAC CRONOTAC CRONOTACÓGRAFOS LTDA.	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 07970839000100					NOME DO PROPRIETÁRIO ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	
					Data Emitido em 06/02/2017 com validade até 18/01/2019	

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo>









DENATRAN

PL: 0510264231-0

DETRAN - SP

Nº 013285919905

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00477630030	*****	2017

NOME

ANTUNES E ANTUNES TRANSP ESCOLAR LTDA ME

CPF / CNPJ	PLACA
07970839000100	EJZ4231

PLACA ANT / UF	CHASSI
EJZ4231/SP	9BWMF07X4DP002260

ESPÉCIE TIPO

PAS/MICROONIB / NAO APLIC

COMBUSTÍVEL

ALCO/GASOL

MARCA / MODELO

VW/KOMBI ESCOLAR

ANO FAB.

ANO MOD.

2012 2013

CAP / POT / CIL

15L/1390 CC

CATEGORIA

ALUGUEL

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COTA ÚNICA

VENC. COTA ÚNICA

VENC / COTAS

1	*****
2	*****
3	*****

FAIXA I.P.V.A.

PARCELAMENTO / COTAS

4094010. COD. MUN. 528-9

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)	IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
DPVAT PAGO			

OBSERVAÇÕES

ALIENACAO: VINAC CONS SC LTDA* CMT=0
02,30T PBT=002,30T* MOTOR: BTJ79628
3

LOCAL

DATA

PINDAMONHANGABA

27/04/2017

Maxwell Borges de Moura Vieira
Diretor-presidente do Detran-SP

EXPEDIDOR

SP Nº 013285919905 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO

DATA EMISSÃO

2017 27/04/2017

VIA

CPF / CNPJ

PLACA

07970839000100	EJZ4231
----------------	---------

RENAVAM

MARCA / MODELO

00477630030 VW/KOMBI ESCOLAR

ANO FAB.

CAT. TARIF.

Nº CHASSI

2012 03 9BWMF07X4DP002260

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$)

DENATRAN (R\$)

CUSTO DO SEGURO (R\$)

110,80

12,31

123,12

CUSTO DO BILHETE (R\$)

IOF (R\$)

TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)

4,15

0,95

251,33

PAGAMENTO

DATA DE QUITAÇÃO

VLC INFORMATIVO, COTA ÚNICA PARCELADO 8510 INTEGRAL

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

CONTRAN

Transfaced Spv

067 314



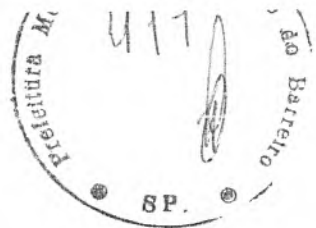
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO



CERTIFICADO: 0004152171					Executor 294	
Instrumento CRONOTACÓGRAFO		Marca SEVA			Modelo SVT-3000A	
Veículo VOLKSWAGEN, MODELO: KOMBI ESCOLAR		Ano 2012	Pneu 185	Aro 14	RENAVAM 00477630030	CHASSI 9BWMF07X4DP002260
Dados Complementares Marcas de Selagem: J34825327, J34825355, J34825342, E53625841 Constante K: 7585 Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.					Número de Série 12100778	
					Código do Serviço 237	
					Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104113000133644	
					Número do Protocolo 518020160518615472	
NOME DO POSTO DE SELAGEM CRONOTAC CRONOTACÓGRAFOS LTDA.		NOME DO POSTO PAC CRONOTAC CRONOTACÓGRAFOS LTDA.			Data Emitido em 06/02/2017 com validade até 20/01/2019	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 07970839000100		NOME DO PROPRIETÁRIO ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA				

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo>





SP.
Prefeitura Municipal
H20





DENATRAN

CONTRAT

PL: 0801135857-2 Nº 013659750041
 DETRAN - SP
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 COD. RENAVAM 00199984662 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2017

NOME

ROBERTO CARDOSO DO REGO

CPF / CNPJ

00010652428835

PLACA

HAM5857

PLACA ANT / UF

HAM5857/SP

CHASSI

93XHNK740ACA65054

ESPÉCIE TIPO

ESP/CAMINHONET/ABER C DUP

COMBUSTÍVEL

DIESEL

MARCA / MODELO

MMC/L200 OUTDOOR

ANO FAB.

2010

ANO MOD.

2010

CAP / POT / CIL

5L/0121 CV

CATEGORIA

PARTICU

COR PREDOMINANTE

PRATA

COTA ÚNICA

VENC. COTA ÚNICA

VENC / COTAS

I
P
V
A

FAIXA I.P.V.A.

2222200

PARCELAMENTO / COTAS

COD. MUN. 528-9

1° *****

2° *****

3° *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)

DPVAT PAGO

IOF (R\$)

PRÊMIO TOTAL (R\$)

DATA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA* MOTOR: 4D56CN2264

LOCAL

PINDAMONHANBABA

DATA

29/09/2017

Maxwell Borges de Moura Vieira

Diretor-presidente do Detran, SP

EXPEDIDOR

SP Nº 013659750041 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COSEGURO.

www.seguradoralider.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO

2017 29/09/2017

VIA
1

CPF / CNPJ

00010652428835

PLACA

HAM5857

RENAVAM

00199984662

MARCA / MODELO

MMC/L200 OUTDOOR

ANO FAB.

2010

CAT. TARIF.

10

Nº CHASSI

93XHNK740ACA65054

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$)

30,00

DENATRAN (R\$)

3,33

CUSTO DO SEGURO (R\$)

33,33

CUSTO DO BILHETE (R\$)

4,19

IOF (R\$)

0,27

TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)

71,00

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO

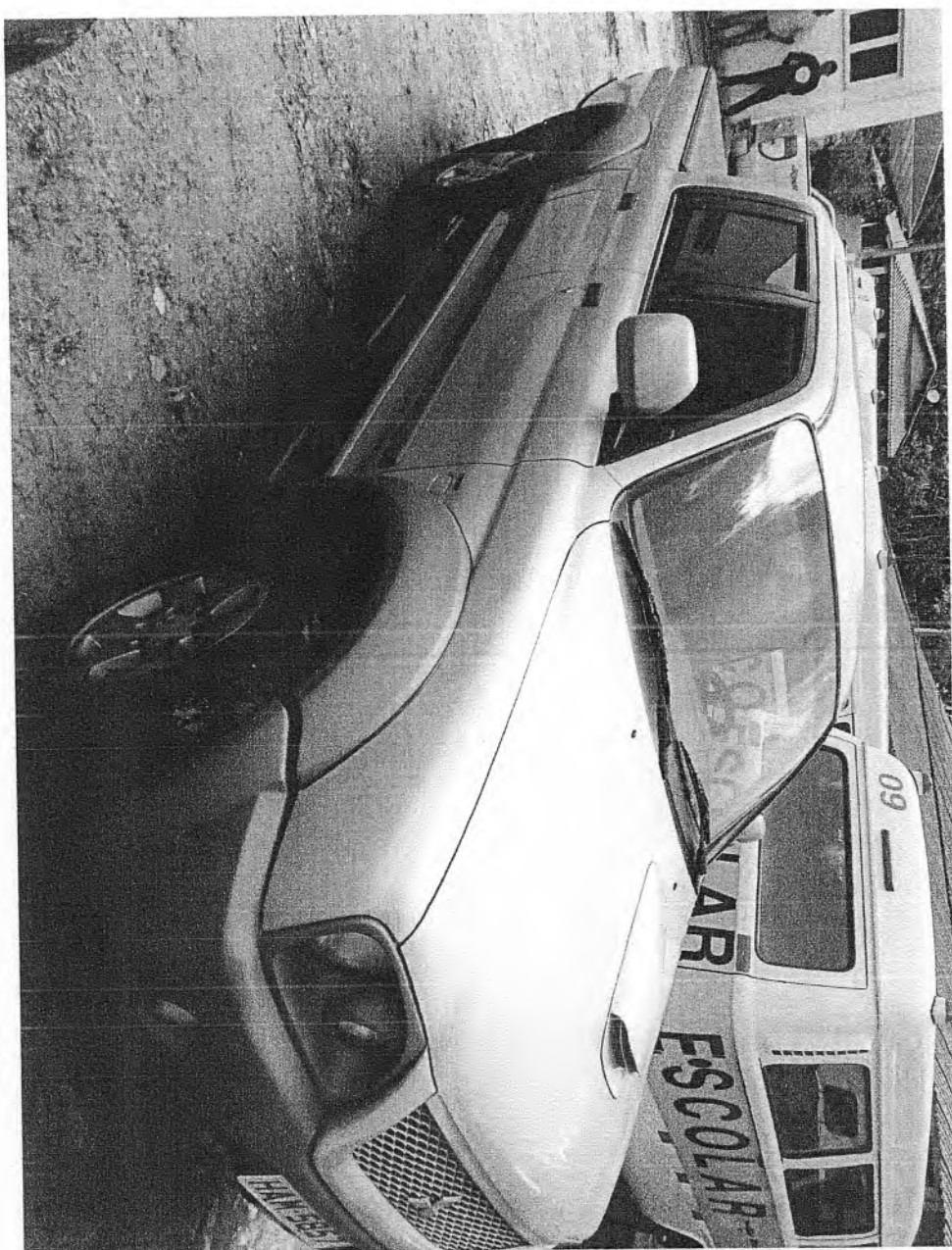
COTA ÚNICA

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

A30 2017







DENATRAN

CONTRAN

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

RE: 0021096630-2

DETTRAN - SP Nº 014007328389
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 CDD. RENAVAM 00155968963 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2017

NOME

ALVARO XAVIER DE SOUZA

CPF / CNPJ
00094708665849PLACA
FUI6630PLACA ANT / UF
FUI6630/SPCHASSI
93XFRH77W9C941626ESPÉCIE TIPO
MIS/UTILITARIO/JIPECOMBUSTÍVEL
ALCO/GASOLMARCA / MODELO
MMC/PAJERO TR4 FLEX

ANO FAB. 2009 ANO MOD. 2009

CAP / POT / CIL
SL/1999 CCCATEGORIA
ALUGUELCOR PREDOMINANTE
VERDE

COTA ÚNICA

VENC. COTA ÚNICA

VENC / COTAS
1*****FAIXA LPVA
2222210PARCELAMENTO / COTAS
COD. MUN. 643-92*****
3*****PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)
DPVAT PAGO

IOF (R\$)

PRÊMIO TOTAL (R\$)

DATA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA* CMT=001,50T PBT=001,81
T* MOTOR: 4694RJ0317

SÃO JOSE DO BARREIRO

Maxwell Borges de Moura Vieira
Diretor-presidente do Detran-SPDATA
05/12/2017
11383768

EXPERIÊNCIA

TRANSPORTES DO MINISTÉRIO DA SEGURANÇA

SP Nº 014007328389 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 05/12/2017

VIA 1

CPF / CNPJ
00094708665849PLACA
FUI6630RENAVAM
00155968963MARCA / MODELO
MMC/PAJERO TR4 FLEX

ANO FAB. 2009

CAT. TARIF. 10

Nº CHASSI
93XFRH77W9C941626

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$)
30,00DENATRAN (R\$)
3,33CUSTO DO SEGURO (R\$)
33,33CUSTO DO BILHETE (R\$)
4,15IOF (R\$)
0,27TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
71,08VLR INFORMATIVO, PAGAMENTO
COTA ÚNICA

PARCELADO

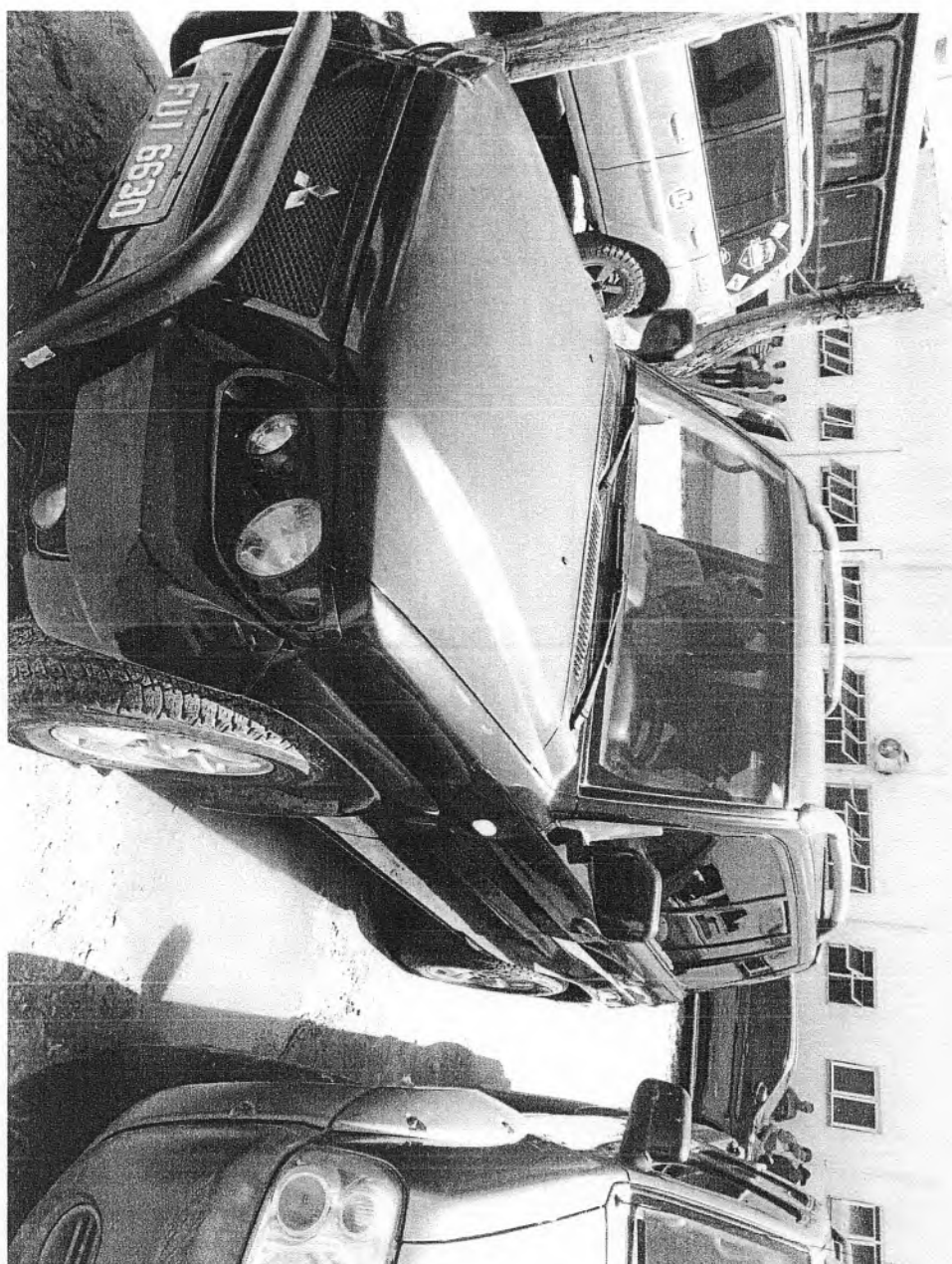
DATA DE QUITAÇÃO
PAGO INTEGRAL

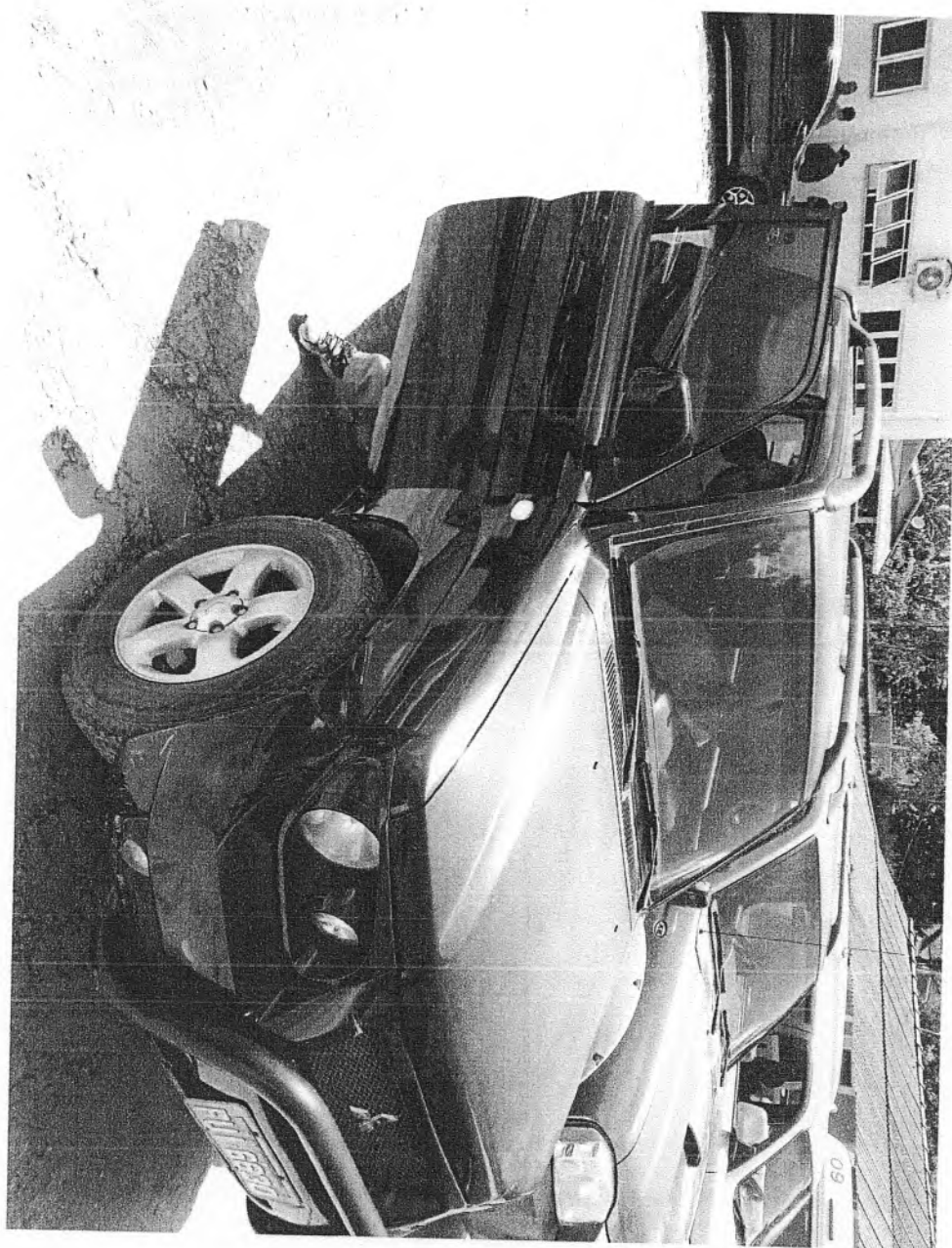
SEGURADORA LÍDER - DPVAT

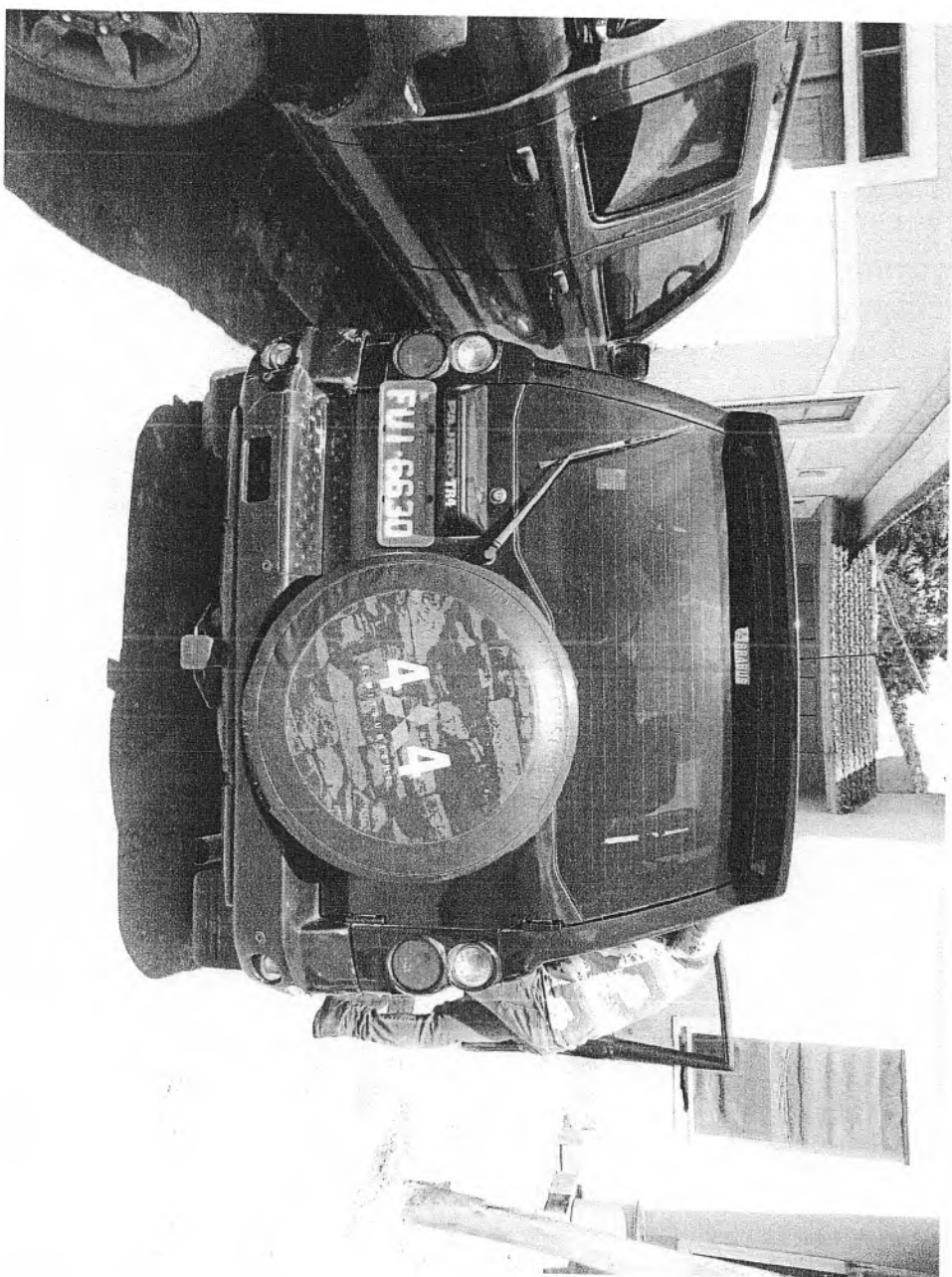
CNPJ 09.248.608/0001-04

CONTRAN

DENATRAN







DETRAN - SP Nº 011419319048
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA COD RENAVAM RNTC EXERCÍCIO
1 00831817585 ***** 2017

NOME
GREBES JOSE FONSECA

CPF/CNPJ PLACA
32243450801 DIU6563

PLACA ANT/UF CHASSI
DIU6563/SP 94DCMUD224J493297

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
ESP/CAMINHONET/ABER C DLP DIESEL

MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD
NISSAN/FRONTIER 4X4 XE 2004 2004

CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
51/2800CC ALUGUEL CINZA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC/COTAS
1ª *****

FAIXA LPVA PARCELAMENTO/COTAS
2055020 CDD. MUN. 643-9 2ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
DPVAT PAGO

OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA* CMT=004,40T PBT=002,80
T*MODIF:ESPEC/CARR

DATA
SAD JOSE DO BARREIRO 07/04/2017

2284/2284

SP Nº 011419319048

BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO
2017 07/04/201

VIA CPF / CNPJ PLACA
1 32243450801 DIU6563

RENAVAM MARCA / MODELO
00831817585 NISSAN/FRONTIER 4X4 XE

ANO FAB. CAT. TARIF. Nº CHASSI
2004 10 94DCMUD224J493297

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) DENATRAN (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)
30,00 3,33 33,33

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$)
4,15 0,27 71,08

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO
COTA ÚNICA PAGO PAGO INTEGRAL

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

9103-230







PL: 0602025062-4 Nº 013286568006

DETRAN-SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 COD. RENAVAM 00470768002 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2017

NOME

RAFAEL FERREIRA LEITE

CPF / CNPJ

00034515732889

PLACA

FBB5062

PLACA ANT / UF

FBB5062 SP

CHASSI

93XFRH77WCCC70086

ESPÉCIE TIPO

MIS/UTILITARIO/JIPE

COMBUSTÍVEL

ALCO/GASOL

MARCA / MODELO

MMC/PAJERO TR4 FLEX HP

ANO FAB.

2012

ANO MOD.

2012

CAP / POT / CIL

5L / 1999CC

CATEGORIA

PARTICU

COR PREDOMINANTE

PRATA

COTA ÚNICA

VENC. COTA ÚNICA

VENC / COTAS

I
P
V
A

FAIXA I.P.V.A.

2222320.

PARCELAMENTO / COTAS

COD. MUN. 643-9

1ª *****

2ª *****

3ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)
DPVAT PAGO

IOF (R\$)

PRÊMIO TOTAL (R\$)

DATA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES

ALIENACAO: AYMORE CRED FIN INV SA* C
MT=003,31T PBT=001,81T* MOTOR: 4G94
RM4244

LOCAL

SAD JOSE DO

DATA

13/01/2017

00000

EXPEDIDOR

Resp. pelo exp. da Presidencia Detran-SP

TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SP Nº 013286568006

BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, VEA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO

2017

DATA EMISSÃO

13/01/2017

VIA

1

CPF / CNPJ

00034515732889

PLACA

FBB5062

RENAVAM

00470768002

MARCA / MODELO

MMC/PAJERO TR4 FLEX HP

ANO FAB.

2012

CAT. TARIF.

Nº CHASSI

93XFRH77WCCC70086

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$)

DENATRAN (R\$)

CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$)

IOF (R\$)

TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

PAGAMENTO

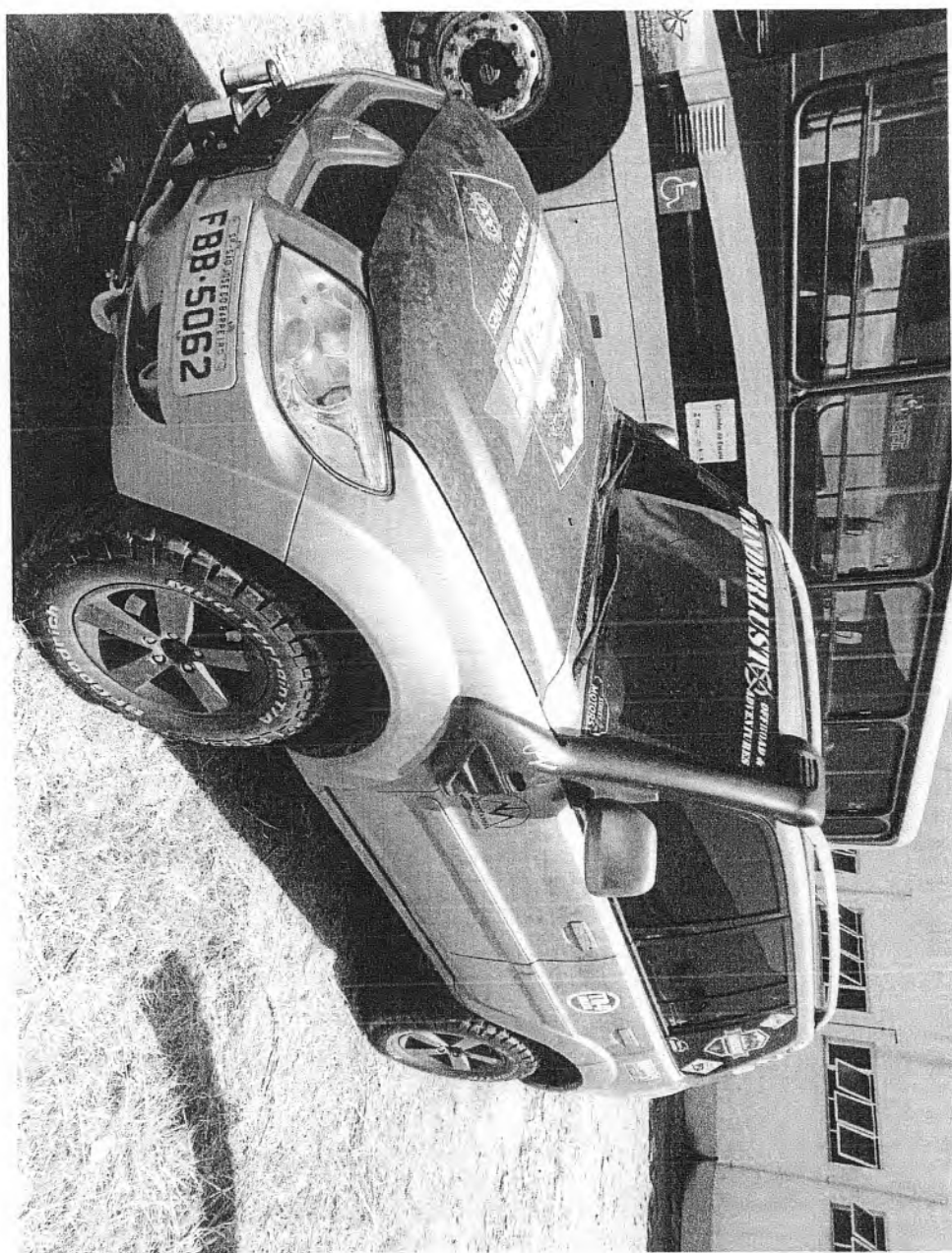
☐ COTA ÚNICA

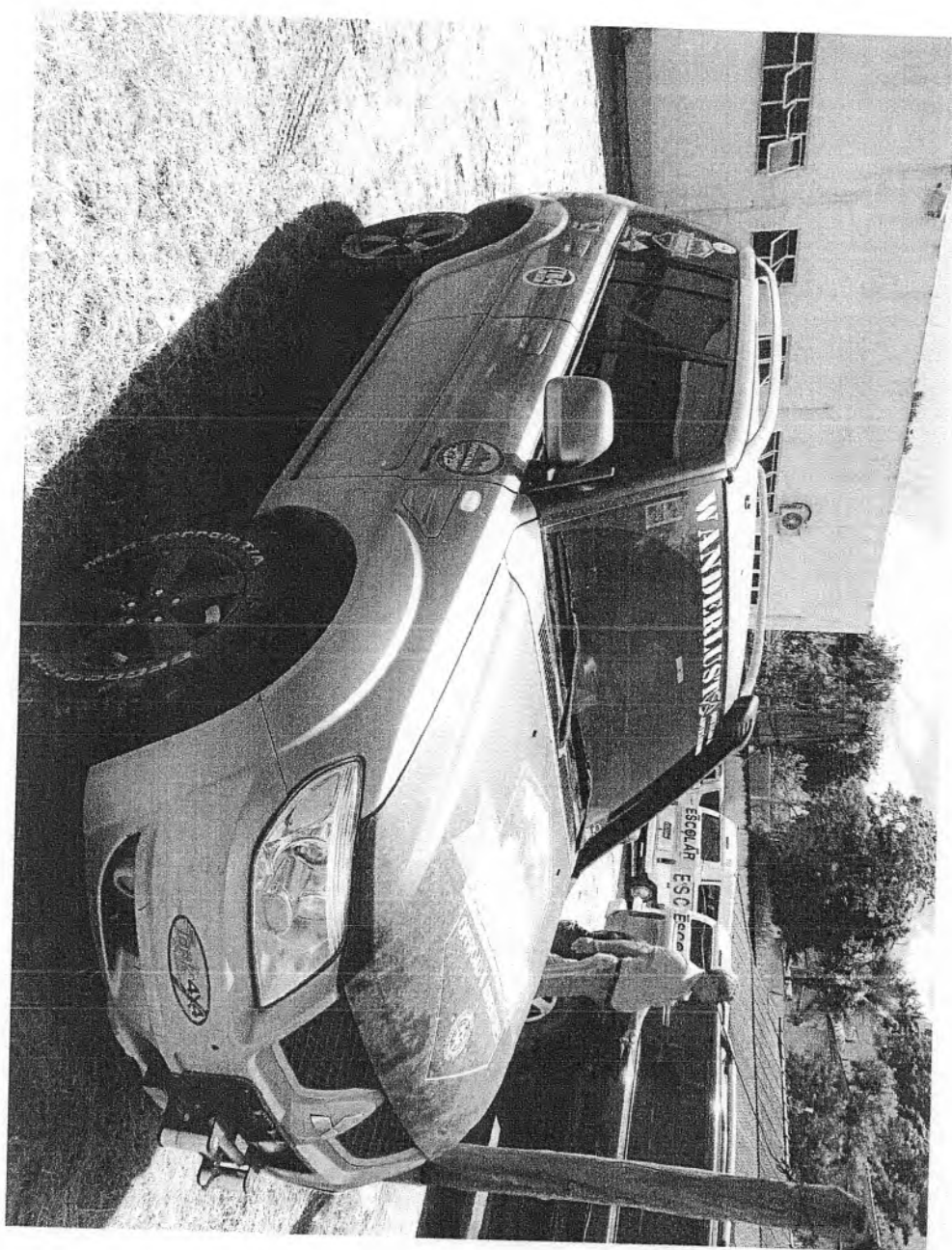
☐ PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04







DETRAN

CONTRAN

PL: 0708190570-8 Nº 014012426938
 DETRAN - SP CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 COD. RENAVAM 01107219377 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2017

NOME NARESSI E NARESSI TRANSPORTE L TDA ME

CPF / CNPJ 08170527000176 PLACA GHS0670

PLACA ANT / UF NOT. FISCAL CHASSI BAFAR23L4HJ479341

ESPÉCIE TIPO ESP/CAMINHONET/ABER C DUP COMBUSTÍVEL DIESEL

MARCA / MODELO I/FORD RANGER XLTCD4A32C ANO FAB. 2016 ANO MOD. 2017

CAP / POT / CIL 5L/3198 CC CATEGORIA PARTICU COR PREDOMINANTE PRATA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC. / COTAS

IPV A FAIXA I.P.V.A. 2454490. PARCELAMENTO / COTAS COD. MUN. 528-9

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) DPVAT PAGO IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES ALIENACAO: BRADESCO ADM CONS LTDA* C MT=005,95T PBT=003,23T* MOTOR: SA2U HJ479341

LOCAL PINDAMONHANGABA DATA 13/12/2017

Maxwell Borges de Moura Vieira 15525724
 Diretor-presidente do Detran.SP
 EXPEDIDOR

TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SP Nº 014012426938 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 13/12/2017

VIA 1 CPF / CNPJ 08170527000176 PLACA GHS0670

RENAVAM 01107219377 MARCA / MODELO I/FORD RANGER XLTCD4A32

ANO FAB. 2016 CAT. TARIF. 10 Nº CHASSI BAFAR23L4HJ479341

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 30,00 DENATRA (R\$) 3,33 CUSTO DO SEGURO (R\$) 33,33

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,27 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$) 71,08

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO

VLR INFORMATIVO, CASO PAGO INTEGRAL

SEGURADORA LIDER - DPVAT

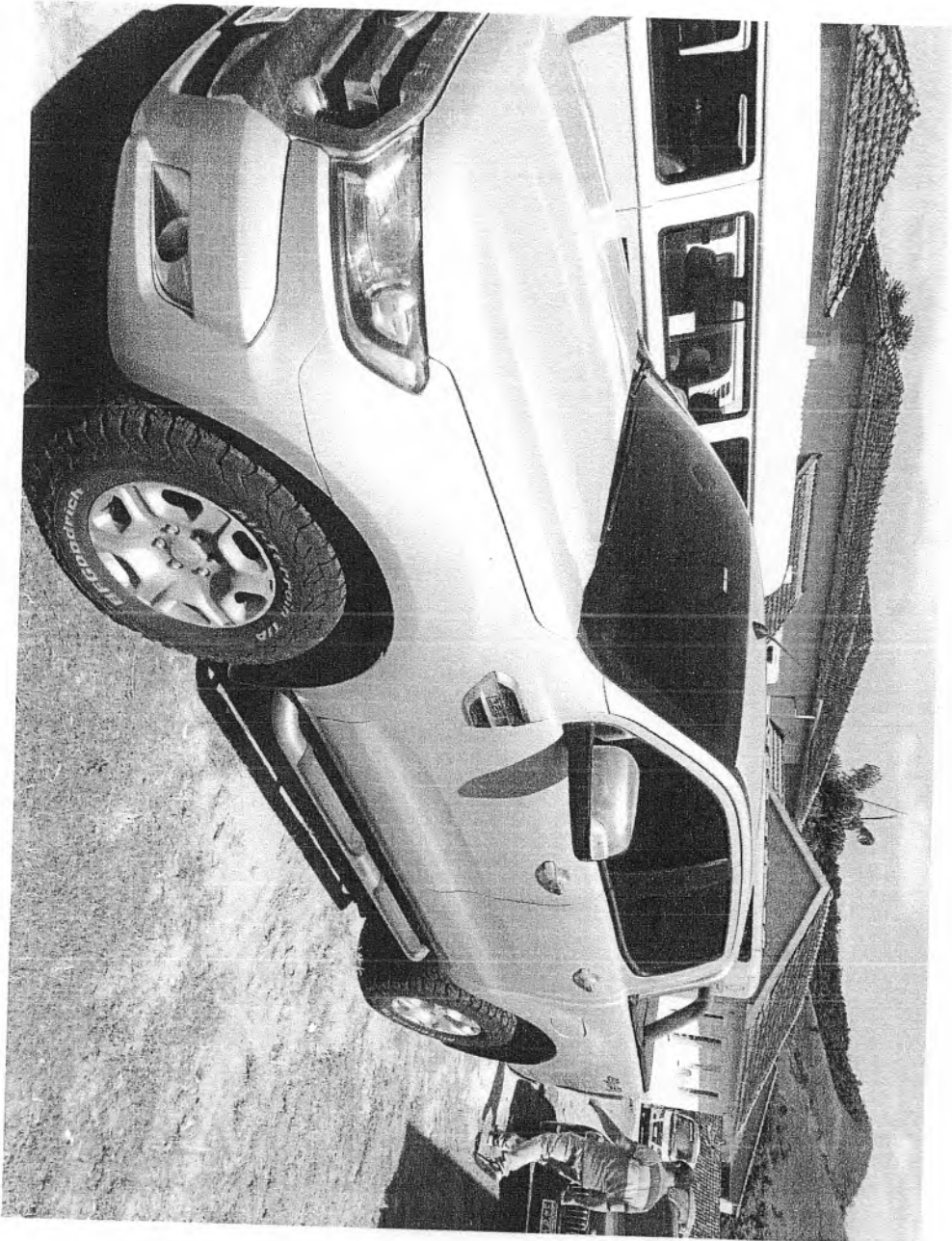
CNPJ 09.248.608/0001-04

CONTRAN - DETRAN





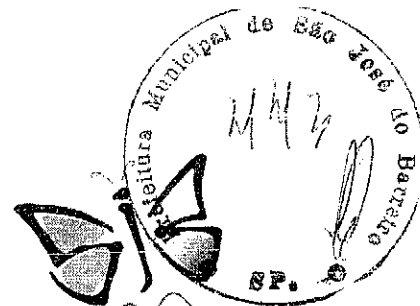






**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

Processo nº 036/2017

Pregão Presencial nº 010/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO, INCLUSIVE NAS REGIÕES RURAIS E SERRANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP, COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E DOIS OPERADORES – MOTORISTA E MONITOR, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

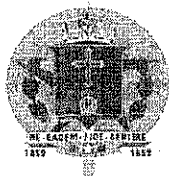
DESPACHO

Diante dos elementos que instruem o presente, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº 010/2017 cujo objeto, consistente na contratação de prestação de serviços de transporte escolar, em regime de fretamento contínuo, inclusive nas regiões rurais e serranas do município de São José do Barreiro – SP, com fornecimento de manutenção, combustível e dois operadores – motorista e monitor, pelo período de 12 meses,

01. AUTORIZO a emissão das correspondentes Notas de Empenho às licitantes acima, onerando a dotação da Secretaria Municipal correspondente do presente exercício financeiro.
02. Publique-se. A seguir, encaminhe-se o processo para providências contábeis e ulteriores.

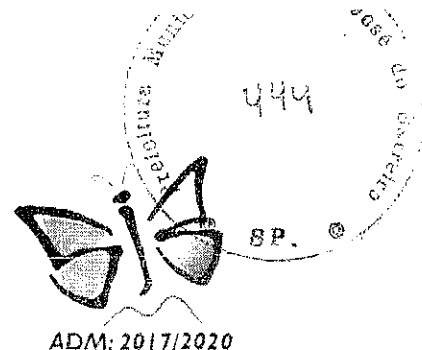
São José do Barreiro, 18 de janeiro de 2018.

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



Processo nº 036/2017

Pregão Presencial nº 010/2017

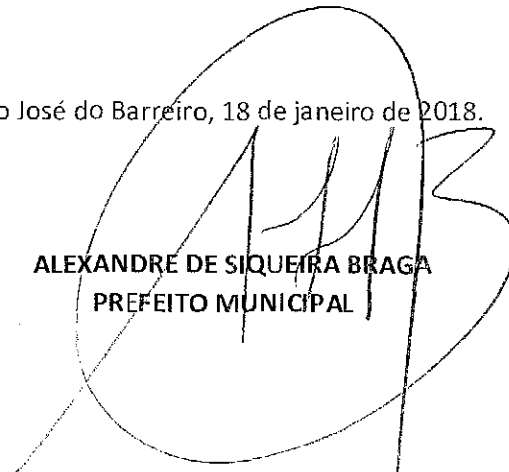
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM REGIME DE FRETAMENTO CONTINUO, INCLUSIVE NAS REGIÕES RURAIS E SERRANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP, COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E DOIS OPERADORES – MOTORISTA E MONITOR, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

DESPACHO

Diante dos elementos que instruem o presente, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº 010/2017 cujo objeto, consistente na contratação de prestação de serviços de transporte escolar, em regime de fretamento contínuo, inclusive nas regiões rurais e serranas do município de São José do Barreiro – SP, com fornecimento de manutenção, combustível e dois operadores – motorista e monitor, pelo período de 12 meses,

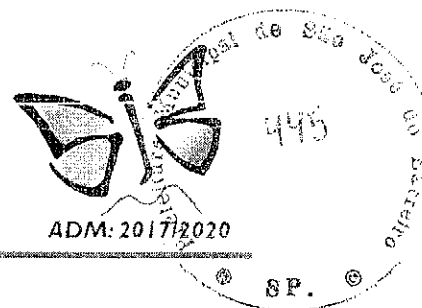
01. AUTORIZO a emissão das correspondentes Notas de Empenho às licitantes acima, onerando a dotação da Secretaria Municipal correspondente do presente exercício financeiro.
02. Publique-se. A seguir, encaminhe-se o processo para providências contábeis e ulteriores.

São José do Barreiro, 18 de janeiro de 2018.


ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



PROCESSO Nº 036/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

MINUTA DE CONTRATO Nº 004 /2018

Termo de Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São José do Barreiro e a empresa Antune & Antunes Transporte Escolar LTDA - ME, tendo por objeto a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em regime de fretamento contínuo, inclusive nas regiões Rurais e Serranas do Município de São José do Barreiro – SP, com fornecimento de manutenção, combustível e dois operadores, motorista e monitor, pelo período de 12 meses.

O MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua José Bento Teixeira, n.º 45 - Centro, São José do Barreiro, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.200.623/0001-46, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. **ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 310.444.358-01, RG n.º 42.679.792-9, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME**, pessoa de direito privado, com sede na Avenida Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, n.º 2018, Socorro, Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.970.839/0001-00, neste ato representada por seu sócio-proprietário, Sr. José Carlos Antunes, portador da cédula de identidade RG. n.º 18.688.008 e CPF n.º 075.218.468-77, adiante designada simplesmente CONTRATADA, ajustam o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste termo a contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO, INCLUSIVE NAS REGIÕES RURAIS E SERRANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP, COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E DOIS OPERADORES – MOTORISTA E MONITOR, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, de acordo com especificações constantes no Anexo I do Edital do **Pregão Presencial 010/2017**, que rubricada pelas partes passam a fazer parte integrante deste contrato.

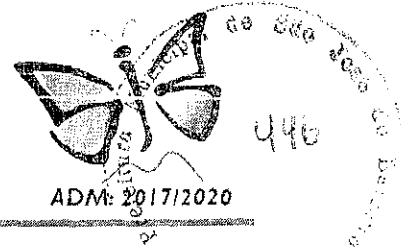
A

X



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1282
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



1.2 - Consideram-se integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os documentos a seguir relacionados, os quais, neste ato, as partes declaram conhecer e aceitar: o instrumento convocatório do certame licitatório acima indicado, bem como a respectiva proposta, elaborada e apresentada pela CONTRATADA, datada de 02/10/2017.

1.3 - A critério exclusivo da CONTRATANTE, o objeto do presente contrato poderá sofrer supressões ou acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades acima ajustadas, mantidas as condições comerciais pactuadas, mediante termo de aditamento. Reduções maiores do que 25% (vinte e cinco por cento) somente serão aceitas se decorrentes de acordo celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência deste contrato, contado da assinatura do presente termo, será de 12 meses / dias.

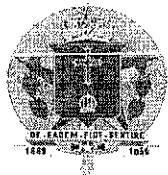
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - O presente instrumento tem o valor estimado de R\$ 1.067.120,00 (um milhão sessenta e sete mil, cento e vinte reais, correspondente ao valor pago por quilometro de R\$ 3,40 (três reais quarenta centavos), sendo que o total de quilômetros diários percorridos é estimado em R\$ 1.569,3 (Mil quinhentos e sessenta e nove e trinta metros), num total estimado de 200 dias letivos.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

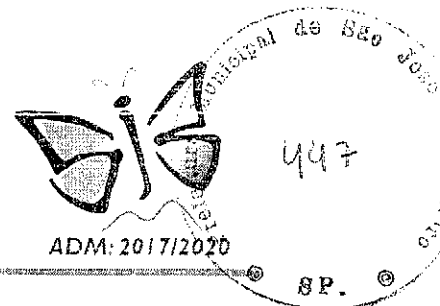
4.1 - As despesas com a execução deste instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	UNIDADE	ELEMENTO	DESCRIÇÃO
14	01	3.3.90.39.00.00.0.1.220	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS
14	01	3.3.90.39.00.00.0.5.220	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS
14	03	3.3.90.39.00.00.0.2.262	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS
14	04	3.3.90.39.00.00.0.1.230	OUTROS SERVIÇOS DE



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



			TERCEIROS JURÍDICAS	PESSOAS JURÍDICAS
14	04	3.3.90.39.00.00.0.2.230	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS JURÍDICAS	PESSOAS JURÍDICAS
14	04	3.3.90.39.00.00.0.5.230	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS JURÍDICAS	PESSOAS JURÍDICAS

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 – O preço proposto será o apresentado na proposta da proponente vencedora.

5.1.1 – Os valores poderão ser reajustados na forma expressa no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8666/93 e alterações.

5.1.2 – Os pagamentos deverão ocorrer através de crédito em conta corrente em nome da Contratada, que será precedido de pedido emitido pela Administração, cuja descrição deverá ser idêntica aos serviços prestados e faturados.

5.1.3. – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da respectiva entrega dos serviços/materiais, por meio de depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Para entrega do objeto deverá ser emitida a Nota fiscal eletrônica, que deverá ser encaminhada para o e-mail: licitação@saojosedobarreiro.sp.gov.br.

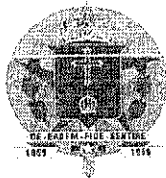
5.1.4. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota fiscal eletrônica, será imediatamente solicitado ao contratado a pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**.

5.1.4.1. Caso a contratada não apresente a regularização no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua efetiva apresentação.

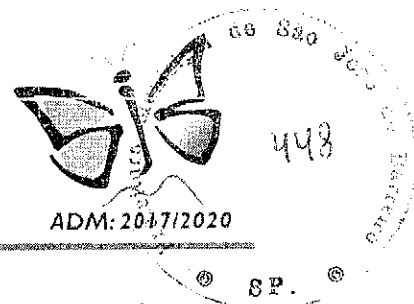
5.1.5. – Fica, em qualquer hipótese, ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratadas em face de superveniência de leis e/ou normas federais disciplinando a matéria.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Para a realização do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a executar os serviços de acordo com o termo de referência (Anexo I), atender a todas as premissas e considerações constantes no objeto do Edital do **Pregão Presencial 010/2017**.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 – Pela realização do objeto da presente avença, obriga-se a PREFEITURA a pagar à CONTRATADA os valores ajustados, na forma e condições avençadas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, além das penalidades previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ao prudente arbítrio da PREFEITURA, fica reservado o direito de aplicar as seguintes penalidades:

- a) multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor atualizado do contrato, em relação ao descumprimento dos prazos fixados, por dia de atraso injustificado.
- b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado do contrato, por sua inexecução parcial.
- c) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor atualizado do contrato, por sua inexecução total.
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, com as consequências previstas tanto no presente contrato, quanto na Lei.

9.1.1 – a PREFEITURA poderá declarar rescindido o presente contrato, independentemente de interpelação judicial;

9.1.2 – a rescisão também poderá ser concretizada em caso de cometimento reiterado de faltas em sua execução;

9.1.3 – os casos de rescisão contratual serão motivados, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

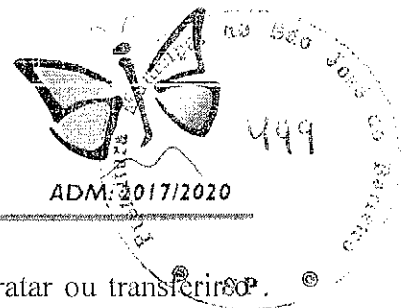
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – A licitante vencedora do certame será notificada para assinatura do Contrato, na presença de 2 (duas) testemunhas, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de decair do direito ao ajuste, sem prejuízo das sanções previstas na legislação em vigor.

10.2 – É facultado à Administração, quando a proponente vencedora não atender à convocação para assinar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar remanescentes, na ordem de classificação, nos termos do art. 4º, inciso XVI da Lei Federal nº 10.520/2002 ou revogar a licitação.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



10.3 – Será vedado à licitante vencedora ceder, sub-rogar, subcontratar ou transferir o contrato sem autorização prévia, expressa e por escrito, desta Prefeitura.

10.3.1 – Em caso de subcontratação expressamente autorizada, a licitante vencedora permanecerá solidariamente responsável pelo fornecimento do objeto licitado, tanto em relação à esta Prefeitura quanto perante terceiros, pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –DO FORO

11.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo para dirimir as eventuais dúvidas surgidas na execução deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.2 - E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor, na presença das duas testemunhas adiante identificadas.

São José do Barreiro, 26 de janeiro de 2018.

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA – ME

JOSÉ CARLOS ANTUNES - CPF Nº. 075.218.468-77

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

teca na Escola João Batista / Modalidade: Tomada de Preço nº 013/2016/ Valor Total: R\$ 15.812,31/ Assinatura: 23/10/2017/ Vigência: 18/10/2018

Contratada: Coxport Engenharia Comercio LTDA/ Contrato nº: 159/2017 / Contrato Original nº 44/2016 / Objeto: Reforma do Ginásio Municipal José Pereira Neto/ Modalidade: Tomada de Preços nº 010/2016 / Valor Total: R\$ 21.500,42 / Assinatura: 30/10/2017 / Vigência: 20/05/2018

Contratada: Fera Construtora Geotecnia e Fundações LTDA/ Contrato nº: 160/2017 / Objeto: Ampliação de Sala de Aula na Escola E.M. José da Fonseca Braga/ Modalidade: Tomada de Preço nº 014/2016/ Valor Total: R\$ 18.559,80/ Assinatura: 08/11/2017/ Vigência: 27/01/2018

Contratada: Gustavo Granato Motta da Costa/ Contrato nº: 161/2017 / Objeto: Montagem do Presépio Animado/ Modalidade: Dispensa de Licitação, art. 24, inc. II da Lei de Licitações / Valor Total: R\$ 7.500,00/ Assinatura: 08/11/2017 / Vigência: 20/12/2017

Contratada: Marcio Maciel de Souza Mello ME/ Contrato nº: 162/2017 / Objeto: Calçada Escola João Batista/ Modalidade: Dispensa de Licitação, art. 24, inc. II da Lei de Licitações / Valor Total: R\$ 7.934,33/ Assinatura: 13/11/2017/ Vigência: 14/12/2017

Contratada: José Nicacio Pereira Filho/ Contrato nº: 163/2017 / Objeto: Agricultura Familiar/ Modalidade: Chamada Pública Nº 002/2017 / Valor Total: R\$ 15.504,48/ Assinatura: 27/11/2017/ Vigência: 27/11/2018

Contratada: Ademir Francisco Silverio/ Contrato nº: 164/2017 / Objeto: Agricultura Familiar/ Modalidade: Chamada Pública Nº 002/2017 / Valor Total: R\$ 13.701,60/ Assinatura: 27/11/2017/ Vigência: 27/11/2018

Contratada: Edson Romero Junta/ Contrato nº: 165/2017 / Objeto: Agricultura Familiar/ Modalidade: Chamada Pública Nº 002/2017 / Valor Total: R\$ 19.983,00/ Assinatura: 27/11/2017/ Vigência: 27/11/2018

Contratada: Marcia França de Souza/ Contrato nº: 166/2017 / Objeto: Agricultura Familiar/ Modalidade: Chamada Pública Nº 002/2017 / Valor Total: R\$ 9.754,50/ Assinatura: 27/11/2017/ Vigência: 27/11/2018

Contratada: Maria Dalva da Silva Virginio/ Contrato nº: 167/2017 / Objeto: Agricultura Familiar/ Modalidade: Chamada Publica Nº 002/2017 / Valor Total: R\$ 19.986,00/ Assinatura: 27/11/2017/ Vigência: 27/11/2018

Contratada: Jose Carlos de Souza/ Contrato nº: 168/2017 / Objeto: Agricultura Familiar / Modalidade: Chamada Pública Nº 002/2017 / Valor Total: R\$ 19.998,82/ Assinatura: 27/11/2017/ Vigência: 27/11/2018

Contratada: Maria Helena da Silva Barbosa/ Contrato nº: 169/2017 / Objeto: Locação Imovel SAMU / Modalidade: Dispensa de Licitação, art. 24, inc. X da Lei de Licitações / Valor Total: R\$ 2.500,00 / Assinatura: 06/12/2017 / Vigência: 31/12/2017

Contratada: Auto Posto TK/ Contrato nº: 170/2017 / Contrato Original nº 120/2017 / Aditivo 01 / Objeto: Aquisição de Combustivel/ Modalidade: Pregão nº 018/2017 / Valor Total: R\$ 361,77/ Assinatura: 06/12/2017 / Vigência: 31/12/2017

Contratada: Posto do Grilo LTDA/ Contrato nº: 171/2017 / Contrato Original nº 121/2017 / Aditivo: 01 / Objeto: Aquisição de Combustivel/ Modalidade: Pregão nº 018/2017 / Valor Total: R\$ 9.991,64/ Assinatura: 06/12/2017 / Vigência: 31/12/2017

Contratada: M D Pereira Informatica EIRELI ME/ Contrato nº: 172/2017 / Objeto: Mobiliário e Equipamentos de som para atender Convênio 800077/2013 do Ministério do Desenvolvimento Social/ Modalidade: Pregão nº 043/2017/ Valor Total: R\$ 15.191,00/ Assinatura: 15/12/2017/ Vigência: 15/12/2018

Contratada: Acqua Chafarizes e Fontes Luminosas EIRELI – ME/ Contrato nº: 173/2017 / Objeto: Manutenção da Fonte Luminosa Localizada na Praça da Igreja Matriz/ Modalidade: Convite nº 018/2017/ Valor Total: R\$ 11.800,00/ Assinatura: 15/12/2017/ Vigência: 18/01/2018

Contratada: Posto do Grilo LTDA/ Contrato nº: 174/2017 / Contrato Original nº 121/2017 / Aditivo: 02 / Objeto: Aquisição de Combustivel/ Modalidade: Pregão nº 018/2017 / Valor Total: R\$ 3.651,15/ Assinatura: 15/12/2017/ Vigência: 12/07/2018

Contratada: Valdir dos Santos/ Contrato nº: 175/2017 / Objeto: Mobiliário Planejado para a Sala Multimídia da Escola João Baptista da Motta/ Modalidade: Pregão nº 044/2017 / Valor Total: R\$ 9.084,66/ Assinatura: 15/12/2017/ Vigência: 15/12/2018

Contratada: W Barrozo Alves/ Contrato nº: 176/2017 / Objeto: Reforma e Instalação de Toldos nas Escolas Municipais / Modalidade: Convite nº 019/2017 / Valor Total: R\$ 23.153,18/ Assinatura: 20/12/2017/ Vigência: 29/12/2017

Contratada: Daniel Alexandre Moray/ Contrato nº: 177/2017 / Contrato Original nº 33/2016 / Aditivo: 01 / Objeto: Atividade de Violão no Projeto Montanh'arte / Modalidade: Convite nº 004/2016 / Valor Total: R\$ 73,20/ Assinatura: 26/12/2017/ Vigência: 31/12/2017

Contratada: Kelly Joice Balbino/ Contrato nº: 178/2017 / Contrato Original nº 38/2016 / Aditivo: 01 / Objeto: Atividade de Ballet no Projeto Montanh'arte / Modalidade: Convite nº 004/2016 / Valor Total: R\$ 901,36/ Assinatura: 26/12/2017/ Vigência: 31/12/2017

Contratada: Julio Cesar Justiniano / Contrato nº: 179/2017 / Contrato Original nº 37/2016 / Aditivo: 01 / Objeto: Atividade de Capoeira no Projeto Montanh'arte / Modalidade: Convite nº 004/2016 / Valor Total: R\$ 71,16 / Assinatura: 26/12/2017/ Vigência: 31/12/2017

Contratada: Peterson Patrick Panace/ Contrato nº: 180/2017 / Contrato Original nº 127/2017 / Aditivo: 01 / Objeto: Atividade de Famsapinha e Instruções Musicais Projeto Montanh'arte/ Modalidade: Convite nº 011/2017 / Valor Total: R\$ 14.232,00/ Assinatura: 26/12/2017/ Vigência: 26/07/2018

Contratada: Jpmig Contrutora LTDA / Contrato nº: 181/2017 / Contrato Original nº 80/2016/ Aditivo: 01 de Prazo / Objeto: Revitalização do Centro do Município / Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2016 / Assinatura: 15/08/2017/ Vigência: 09/08/2018

Contratada: Tplan Construtora LTDA / Contrato nº: 89/2016 / Aditivo: 02 / Objeto: Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial e Sinalização Turística / Modalidade: Tomada de Preços nº 006/2015 / Assinatura: 14/07/2016 / Vigência: 14/07/2018

Contratada: Luz Forte Iluminação Serviços Eireli ME / Contrato nº: 20151112.10 / Aditivo: 02 / Objeto: Iluminação da Ciclovia / Modalidade: Tomada de Preços nº 010/2015/ Assinatura: 29/12/2017/ Vigência: 30/06/2018

Contratada: Construtora Morais Correa LTDA / Contrato nº: 053/2016/ Aditivo: 01 / Objeto: Revitalização da Fonte Santo Estevão / Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2016 / Assinatura: 05/06/2017 / Vigência: 03/06/2018

Contratada: Fera Construtora Geotecnia e Fundações LTDA/ Contrato nº: 22/2016/ Aditivo: 01 / Objeto: Sistema de Tratamento de Esgotos do Bairro Cassununga / Modalidade: Tomada de Preços nº 011/2016/ Assinatura: 15/09/2017/ Vigência: 14/03/2018.

Santo Antônio do Pinhal, 06 de Março de 2018.
Clodomiro Correia de Toledo Junior - Prefeito Municipal

SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREGÃO ELETRÔNICO
PE. 114/2018 – PEC.00261/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GUIA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO - Abertura do Pregão: 19/03/2018 às 14:00 horas
PE. 115/2018 – PEC.00122/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GUIA DE CONCRETO E MOURÃO - Abertura do Pregão: 19/03/2018 às 09:00 horas

PE. 116/2018 – PEC.00140/2018 – PARAFUSO DE FERRO - Abertura do Pregão: 20/03/2018 às 09:00 horas

PE. 117/2018 – PEC.00451/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS - Abertura do Pregão: 19/03/2018 às 14:00 horas

PE. 118/2018 – PEC.00174/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTE DE CONTATO - Abertura do Pregão: 19/03/2018 às 09:00 horas

PE. 119/2018 – PEC.00119/2018 – MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 19/03/2018 às 09:00 horas

PE. 120/2018 – PEC.00399/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIMPADOR MULTIUSO - Abertura do Pregão: 19/03/2018 às 09:00 horas

PE. 121/2018 – PEC.00190/2018 – MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 19/03/2018 às 09:00 horas

PE. 122/2018 – PEC.00184/2018 – MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 20/03/2018 às 09:00 horas

PE. 123/2018 – PEC.00185/2018 – MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 20/03/2018 às 14:00 horas

Os(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL

PP Nº 04/2018 – PC. 263/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, PASSAMENTO E HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS, DESTINADO AO ROTATIVO SÃO BERNARDO DO CAMPO. O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B. Anchieta - SBC, “Prédio Gilberto Pasin” nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) grá-vel/pen drive, de boa qualidade. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/03/2018 – 9h30min.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

HOMOLOGAÇÃO PP N.º 005/18
Fica HOMOLOGADO o resultado do Pregão supra.
São João da Boa Vista, 06/03/2018.
Vanderlei Borges de Carvalho-Prefeito Municipal
RESULTADO DO PP 005/18

A Pref. M. de São João da Boa Vista torna público o resul-tado do Certame supra.

RIC-PAN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, vencedora dos itens pelos respectivos valores unitários: 001(9,35), 002(22,90) e 003(25,90).

São João da Boa Vista, 06/03/2018.
MARCELA FONSECA - Pregoeira

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/18 - PROCESSO Nº 09/18

CONTRATANTE:PREFEITURA MUN. DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP

CONTRATADA: FLAVIO LEANDRO DE MOURA 21437429831
OBJETO: Contratação de empresa do ramo visando a prestação de serviços de faxina e lavagem de veículos e maquinas de diversos setores desta Municipalidade, de forma parcelada, conforme a demanda e necessidade, para atender os exercicios de 2018/2019 “CONDICIONADO A LIBERAÇÃO DE NUMERÁRIOS ATRAVÉS DE RECURSO PROPRIO DO MUNICÍPIO. VALOR CONTRATADO: R\$ 65.332,00-Nº DO CONTRATO: 024/2018-PRAZO DO CONTRATO: 12 meses , podendo ser prorrogado- São João das Duas Pontes, 01 de março de 2018-JOSÉ CARLOS BARUCI - Prefeito Municipal.

SÃO JOAQUIM DA BARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº016/2018
PROC. ADM. Nº 0190/2018

Tipo da Licitação: CHAMAMENTO PÚBLICO
Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO para a recepção e seleção de Propostas Técnicas/Planos De Trabalho e demais documentos das OSCs, sem fins lucrativos, visando à celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO para a consecução de finalidades de interesse público, através do repasse de recursos financeiros de origem do Fundo Municipal do Idoso, na prestação de SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSO, de acordo com a caracterização do serviço contida no Termo de Referência do ANEXO I do edital.

Abertura da Sessão com entrega dos envelopes HABILITA-ÇÃO - DIA: 05/abril/2018 - 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e nos dias úteis no horário das 12h00min às 16h30min, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 06 de março de 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian - Prefeito Municipal

SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2018
PROCESSO Nº 0016/2018

A Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, torna público que se encontra aberta a licitação pública, modalidade Pregão Presencial, que tem com objetivo A CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA DE MICROONIBUS SEMI NOVO ano mínimo 2012 e outras especificações no Edital, cuja sessão de RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA, bem como a SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL, terá início no dia 20 de MARÇO de 2018, às 09:00 HORAS, na Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, sito na Rua Major João Soares, nº1236, Centro, São José da Bela Vista/SP, os interessados poderão adquirir a íntegra do Edital, na sede da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, sito na Rua Major João Soares, nº1236, Centro, São José da Bela Vista/SP, junto ao Departamento de Licitações, das 09:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas a partir do dia 07.03.2018, ou pelo site www.sjbelavista.sp.gov.br nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos do Município de São José da Bela Vista/SP.

São José da Bela Vista, 05 de MARÇO de 2018.

PAULO CESAR LOPES DO NASCIMENTO - Prefeito Municipal

SÃO JOSÉ DO BARREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 010/2018 DATA DO AJUSTE: 08/01/2018 CONTRATADA: MATRIZ ELETRICIDADELTA - ME OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA VALOR: R\$ 5.000.00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA VIGÊNCIA: 30 DIAS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 002/2018 DATA DO AJUSTE: 29/01/2018 CONTRATADA: BANDA PALACE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME OBJETO: REALIZAÇÃO DE ANIMAÇÃO DO CARNAVAL VALOR: R\$ 50.000,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018 VIGÊNCIA: 30 DIAS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 003/2018 DATA DO AJUSTE: 26/01/2018 CONTRATADA: BANDA FATTUS – VALMIR ROGÉRIO NUNES DA SILVA - ME OBJETO: REALIZAÇÃO DE ANIMAÇÃO DO CARNAVAL VALOR: R\$ 30.000,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018 VIGÊNCIA: 30 DIAS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 004/2018 DATA DO AJUSTE: 26/01/2018 CONTRATADA: ANTUNES E ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME OBJETO: REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR VALOR: R\$ 1.067.120,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 005/2018 DATA DO AJUSTE: 01/02/2018 CONTRATADA: GONSALVES E ROCHA SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME OBJETO: REALIZAÇÃO DE RETIFICA DE MOTOR VEICULO SAUDE VALOR: R\$ 15.000,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 001/2018 VIGÊNCIA: 90 DIAS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 006/2018 DATA DO AJUSTE: 01/02/2018 CONTRATADA: DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME OBJETO: REALIZAÇÃO DE EVENTOS (CARNAVAL 2018 E ANIVERSARIO DA CIDADE) VALOR: R\$ 72.900,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 003/2018 VIGÊNCIA: 60 DIAS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 007/2018 DATA DO AJUSTE: 02/02/2018 CONTRATADA: G.M.C ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA -EPP OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONNERS VALOR: R\$ 39.619,30 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 008/2018 DATA DO AJUSTE: 02/02/2018 CONTRATADA: MTSI COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI - ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONNERS VALOR: R\$ 16.880,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 009/2018 DATA DO AJUSTE: 02/02/2018 CONTRATADA: FABRICIO DE RAMOS E CIA LTDA – EPP OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONNERS VALOR: R\$ 27.604,30 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 010/2018 DATA DO AJUSTE: 02/02/2018 CONTRATADA: RIVALDO VALERIO NETO - EPP OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONNERS VALOR: R\$ 34.800,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 011/2018 DATA DO AJUSTE: 02/02/2018 CONTRATADA: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO - ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONNERS VALOR: R\$ 14.500,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 012/2018 DATA DO AJUSTE: 02/02/2018 CONTRATADA: MARYPAM COMERCIAL EIRELI –EPP OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONNERS VALOR: R\$ 39.189,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 013/2018 DATA DO AJUSTE: 05/03/2018 CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE OBJETO: REALIZAÇÃO DE ESTAGIO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTAGIO A ESTUDANTES VALOR: R\$ 58,63 (POR ESTUDANTE) MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 001/2018 VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 014/2018 DATA DO AJUSTE: 01/03/2018 CONTRATADA: SESI- SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE COSTURA E MODA VALOR: R\$ 10.800,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 002/2018 VIGÊNCIA: 12 MESES

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO
5º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONVITE Nº 023/2013/CONTRATO Nº 046/2013 DATA DO AJUSTE: 02/01/2018 CONTRATADA: RULLIAGO LUIS RODRIGUES BARCELOS OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MICROCOMPUTADORES PARA O SETOR DE EDUCAÇÃO VALOR: R\$ 12.600,00 VIGENCIA: 09 MESES

4º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 028/2014/CONTRATO Nº 059/2014 DATA DO AJUSTE: 02/01/2018 CONTRATADA: NET FACIL SITEMAS ELETRONICOS LTDA – ME OBJETO: FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET NOS PROPRIOS PUBLICOS VALOR: R\$ 103.600,00 VIGÊNCIA: 12 MESES

1º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONVITE Nº 002/2017/CONTRATO Nº 002/2018 DATA DO AJUSTE: 02/01/2018 CONTRATADA: JOSÉ WILSON DA SILVA E FLAVIO LUIZ COSTA SAMPAIO ADVOGADOS ASSOSSIADOS - ME OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE ADVOCACIA VALOR: R\$ 72.000,00 VIGÊNCIA: 12 MESES

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público que a Concorrência Pública 01/18 alienação (venda) dos terrenos de propriedade do Município de São José do Rio Pardo, localizados no Distrito Industrial, foi julgado o Lote 2.1.8 . Lote 2.1.9 e Lote 2.1.10 no valor de R\$ 150,00 m² cada, perfazendo o total de R\$ 90.000,00 cada lote à licitante Luis H. Buffo & Santo Cia Ltda.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Chamamento Público nº 01/18, Credenciamento para fornecedores de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, foi adjudicado os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 nos valores unitários de R\$ 4,66, R\$ 2,78, R\$ 2,03, R\$ 3,73, R\$ 4,14, R\$ 2,89, R\$ 16,63, R\$ 2,26, R\$ 3,80, R\$ 2,40,

R\$ 2,48, R\$ 2,71, R\$ 1,95, R\$ 9,31, R\$ 2,11, R\$ 2,58, R\$ 2,81, R\$ 2,30, R\$ 8,39, R\$ 6,30, R\$ 5,85, R\$ 1,64, R\$ 3,85, R\$ 1,83, R\$ 4,80, R\$ 2,73, R\$ 1,43, R\$ 5,03, R\$ 2,91, R\$ 5,28, R\$ 9,20, R\$ 1,60, R\$ 1,62, R\$ 1,35, R\$ 1,65, R\$ 1,33, R\$ 10,22, R\$ 3,40, R\$ 4,66, R\$ 7,73 a Coopardense – Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região, e José Caetano Minus, Secretário Municipal de Educação. HOMOLOGA o resultado, nos termos da legislação vigente.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

AVISO
EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 25/2018 – Processo nº 1341/2018

Objeto – Registro de Preços para aquisição de materiais para construção. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Sessão pública realizada on-line com início dia 26/02/2018, sendo adjudicado os itens a empresa: declarada vencedora: INDÚSTRIA DE MÓVEIS VVV LTDA ME (Itens: 7, 8, 9, 10, 11, 12). Os itens: 2, 13, 14, 15 e 17 foram DESERTOS e os itens: 1, 3, 4, 5, 6 e 16 foram declarados FRACASSADOS. Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no “Portal de Compras – Eloisa Sestini da Cunha - Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Antônio Pedro Pezzuto Junior - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento.

AVISO
EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17/2018 – Processo nº 1145/2018

Objeto – Registro de Preços visando contratação de empresa prestadora de serviço de recarga de toner para as impressoras dos diversos departamentos da Procuradoria Geral do Município, pelo período de 12 meses. Sessão pública realizada on-line com início dia 07/02/2018, sendo adjudicados os itens as empresas declaradas vencedoras: CÁPRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME (item 8);



Antunes & Antunes

ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME

Pindamonhangaba, 19 de abril 2018.

OFÍCIO 052/2018

Referência: Pregão nº 010/2017
Processo Administrativo nº 036/2017
Contrato nº 004/2018

A empresa Antunes & Antunes Transporte Escolar LTDA ME, prestadora dos serviços de transporte escolar na cidade de São José do Barreiro, utiliza-se do presente desta para informar que os veículos abaixo descritos, neste ano de 2018 foram substituídos conforme segue.

Informação	Placa	Tipo de Veículo	Ano
Veículo a ser substituído	HAM-5857	Caminhonete CD	2010
Veículo atual	EBL-9337	Pajero TR4	2010
Veículo a ser substituído	GHS-0670	Caminhonete CD	2017
Foi substituído pelo	EQJ-6066	Pajero TR4	2010
Veículo a ser substituído	EGJ-7065	Kombi	2009
Veículo atual	EJZ-4243	Kombi	2012
Veículo a ser substituído	EGJ-7098	Kombi	2010
Veículo atual	EJZ-4233	Kombi	2012

Sem mais para o momento agradeço.

ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME

CNPJ: 07.970.839/0001-00

JOSÉ CARLOS ANTUNES
Representante Legal

A/C Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

DETRAN - SP N° 013846846243
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA RENOVAÇÃO RNTG EXERCÍCIO
1 00173294634 2018

NOME
ANTUNES E ANTUNES TRANSPORTES
ESCOLAR LTDA

CPF/CNPJ PLACA
07970839000100 EBL9337

PLACA ANT/UF CHASSI
EBL9337/SP 93XFNH77WAC943287

ESPÉCIE TIPO COMBUSTÍVEL
MIS/UTILITARIO/JIPE ALCO/GASOL

MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.
MMC/PAJERO TR4 FLEX HP 2009 2010

CAP/POT/CIL. CATEGORIA COR PREDOMINANTE
SL/1999CC ALUGUEL PRETA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC. COTAS
1ª 2ª 3ª
J P V A 2222320 COD. MUN. 528-9

PREMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO OBRIGATORIO

OBSERVAÇÕES

DOCUMENTO DE PONTE OBRIGATORIO
SEM RESERVA* CMT=001,50T-PBT=001,81
T* MOTOR: 4694RJ2161*

LOCAL DATA
PINDAMONHANGABA 01/03/2018
054470359

Maxwell Borges de Moura Vieira
Diretor-presidente do Detran-SP

SP N° 013846846243 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO
2018 01/03/2018

VIA CPF / CNPJ PLACA
1 07970839000100 EBL9337

RENOVAÇÃO MARCA / MODELO
00173294634 MMC/PAJERO TR4 FLEX HP

ANO FAB. CAT. TARIF. Nº CHASSI
2009 10 93XFNH77WAC943287

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) DENATRAM (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)
30,00 3,33 33,33

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGO SEGURADO (R\$)
4,15 0,27 71,08

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO
R\$ 71,08 INFORMATIVO, CASO DO TO INTEGRAL

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

DEZ-2017



MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SP Nº 013846846685
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

RENAVAM 00219870640 RNTRO EXERCÍCIO 2018
NOME

ANTUNES E ANTUNES TRANSPORTES
ESCOLAR LTDA ME

CPF/CNPJ 07970839000100 PLACA EQJ6066

PLACA ANT/UF EQJ6066/SP CHASSI 93XFNH77WACA49463

ESPECIE TIPO MIS/UTILITARIO/7JIPE COMBUSTIVEL ALCO/6ASO

MARCA/MODELO MMC/PAJERO TR4 FLEX HP ANO FAB 2010 ANO MOD 2010

CAP/POT/CIL 51/1999CC CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE PRETA

COTA UNICA VENC. COTA UNICA 1ª VENC/COTAS 2ª VENC/COTAS 3ª VENC/COTAS

FAIXA I.P.V.A. 2222320 PARCELAMENTO/COTAS COD. MUN. 528-9

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES

DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATORIO
SEM RESERVA* CMT=003,31T PBT=001,81
T* MOTOR= 4694RJ7385*

LOCAL PINDAMONHABA DATA 02/03/2018

Maxwell Borges de Moura Vieira
Diretor-presidente do Detran-SP

SP Nº 013846846685 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2018 DATA EMISSÃO 02/03/2018

VIA 1 CPF/CNPJ 07970839000100 PLACA EQJ6066

RENAVAM 00219870640 MARCA/MODELO MMC/PAJERO TR4 FLEX HP

ANO FAB 2010 CAT. TARIF 10 Nº CHASSI 93XFNH77WACA49463

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 30,00 DENAT/TRAN (R\$) 3,33 CUSTO DO SEGURO (R\$) 33,33

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,27 TOTAL A SER PAGO SEGURADO (R\$) 71,08

PAGAMENTO VLT ROT INFORMATIVO, CASO PBT INTEGRAL DATA DE QUITAÇÃO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SP Nº 013430951029
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA - COD RENAVAM - R.N.T.R.C. - EXERCÍCIO
1 - 07970839000100 - ***** - 2017

NOME

SOLANGE DUTRAES TRANSPORTE E
ESCOLAR, LTDA

CPF / CNPJ

07970839000100

PLACA

EJZ4243

PLACA ANT / UF

CHASSI

9BWMF07X5CP024878

ESPECIE TIPO

P88/MICROOMIB 2NAS APL 10

COMBUSTIVEL

ALCOOL GASOL

MARCA / MODELO

VW/KOMBI ESCOLAR

ANO FAB. ANO MOD.

2012 2012

CAP / POT / CIL

1.6L/1350 CC

CATEGORIA

ALUGUEL

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COTA ÚNICA

VENO COTA ÚNICA

VENO / COTAS

1 *****

P FAIXA PVA PARCELAMENTO / COTAS 2 *****

V 4094010 COD. MUN. 528-9 3 *****

A

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

123.12 123.12 123.12

OBSERVAÇÕES

ALIENACAO: BANCO SANTANDER SA+ CMT=0
02.301 PAT=002.301+ MOTOR: 81J78823

LOCAL

FINDAMONHANGABA

DATA

28/05/2017

Maxwell Borges de Moraes Vieira

Director-presidente do Detran-SP

EXERCÍCIO

SP Nº 013430951029 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO

DATA EMISSÃO

2017 28/05/2017

VIA

CPF / CNPJ

07970839000100

PLACA

EJZ4243

RENAVAM

00459140786

MARCA / MODELO

VW/KOMBI ESCOLAR

ANO FAB.

2012

CAT. TARIF.

03

Nº CHASSI

9BWMF07X5CP024878

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$)

110.80

DENATRAM (R\$)

12.31

CUSTO DO SEGURO (R\$)

123.12

CUSTO DO BILHETE (R\$)

4.13

IOF (R\$)

10.95

TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)

231.33

PAGAMENTO

PARCELADO

DATA DE QUITACAO

PARCELADO

DATA DE QUITACAO

PARCELADO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.216.506/0001-04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SP Nº 013430951088
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

COD. RENAVAM 00463044665 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2017

NOME
ANTUNES E ANTUNES TRANSP ESC
CLAR LTDA ME

CPF / CNPJ 07970839000100 PLACA EJZ4233

PLACA ANT / UE EJZ4233/SP CHASSI 98WMF07X80CP0288990

ESPÉCIE TIPO PAS/MICROONIA / VNAO AP LIG COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOL

MARCA / MODELO VW/KOMBI ESCOLAR ANO FAB 2012 ANO MOD 2012

CAP / POT / CIL 15L / 1390 CC CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC / COTAS
I 1 *****
P 2 *****
V 3 *****
A 4 *****

FAIXA L.P.V.A. 4094010 PARCELAMENTO / COTAS COD. MUN. 528-9

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) DPVAT PAGU IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES
ALIENACAO: BCO PANAMERICANO SA* CMT= 002, 30T PBT=002, 30T* MOTOR: ATJ7926 33

LOCAL PINDAMONHANGABA DATA 28/06/2017
Maxwell Borges de Moura Vieira
Diretor-presidente do Detran-SP

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS E MATERIAIS
AUTOMOTORES DE MANUTENCAO E REPARACAO
TRANSPORTADAS OU NAOC

SP Nº 013430951088 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 28/06/2017

VIA 1 CPF / CNPJ 07970839000100 PLACA EJZ4233

RENAVAM 00463044665 MARCA / MODELO VW/KOMBI ESCOLAR

ANO FAB 2012 CAT TARIF 03 Nº CHASSI 98WMF07X80CP0288990

PRÊMIO TARIFÁRIO
FNS (R\$) 110,80 DENATRAM (R\$) 12,31 CUSTO DO SEGURO (R\$) 123,12

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,95 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$) 251,33

PAGAMENTO COTA ÚNICA COTA INFORMATIVA CASO BILHETE INTEGRAL DATA DE QUITACAO

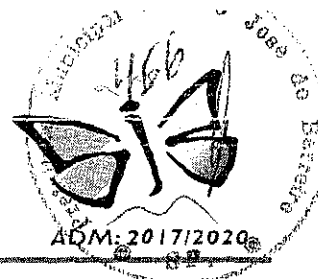
SEGURO LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.008/0001-04

Previdência Social de São Paulo
455
SP.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO E A EMPRESA ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM REGIME DE FRETAMENTO – Origem Pregão Presencial n.º 010/2017.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, com sede administrativa na Rua José Bento Teixeira, 45 - Centro, na cidade de São José do Barreiro, inscrito no CNPJ. n.º 45.200.623/0001-46, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA, brasileiro, casado, agente político, RG. 42.679.792-9, CPF. 310.444.358-01 e a empresa ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME., com endereço na Avenida Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 2018 - Socorro, na cidade de Pindamonhangaba/SP, inscrita no CNPJ n.º 07.970.839/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo titular Sr. José Carlos Antunes, brasileiro, casado, RG 18.688.008 e CPF. 075.218.468-77, na melhor forma de direito tem entre si ajustado o presente TERMO DE ADITAMENTO, que mutuamente aceitam mediante a cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nos termos do Ofício n.º 082/2018 – SESJB, fica reduzido em 269,30 quilômetros o percurso diário dos serviços objeto do Pregão Presencial 010/2017, reduzindo o valor do contrato de R\$ 1.067.120,00 (um milhão, sessenta e sete mil e cento e vinte reais) para R\$ 883.996,00 (oitocentos e oitenta e três mil e novecentos e noventa e seis reais).

E, por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Barreiro, 30 de julho de 2018.

CONTRATANTE – Município de São José do Barreiro
Alexandre de Siqueira Braga – Prefeito Municipal

CONTRATADA – Antunes & Antunes Transporte Escolar Ltda-ME
José Carlos Antunes – representante legal

Testemunhas:

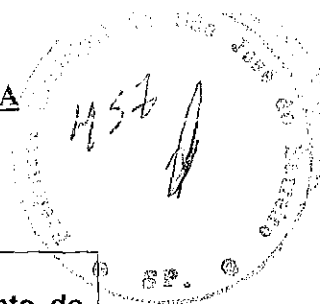
Nome -
RG -
CPF -

Nome -
RG -
CPF -



Antunes & Antunes

ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA



INTERESSADO: ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
REF.: Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro oriundos do aumento do valor do combustível.

Pregão Presencial nº 010/2017 - Processo nº 036/2017 – Contrato nº 004/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO, INCLUSIVE NAS REGIÕES RURAIS E SERRANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A empresa **ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.970.839/0001-00, situada na Av. Abel Correia Guimarães, n. 580, Loteamento Eduardo da Silva Neto, Pindamonhangaba – SP, representada aqui por seu responsável legal que ao final subscreve, vem respeitosamente perante Vs. Senhoria, apresentar **PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** referente ao fato superveniente de aumento do valor do combustível onerando os serviços contratados através do Pregão Presencial nº 010/2017 - Processo nº 036/2017 – Contrato nº 004/2018, pelas inclusas razões que a seguir expõe, há que se destacar que no curso da execução do contrato o referido aumento superou o planejamento, causando desequilíbrio na proposta da contratada, o qual vem causando prejuízos e a manutenção desta situação irá ensejar em maiores prejuízos e inviabilizar a execução do referido contrato, certo de que Vsas. levarão em consideração as fundamentadas justificativas abaixo transcritas, a saber:

PROTOCOLO DE ENTREGA

Constam neste pedido um total de (9) (nove) páginas juntamente com o protocolo.

Recebido por: _____

Data de: _____

07/33
23.08.18
[Signature]



Antunes & Antunes

ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA

458

Inicialmente, quer a CONTRATADA, em autênticas demonstrações de respeito por este Órgão Público e de idoneidade e lisura de comportamento por parte desta CONTRATANTE, aduzir que o presente pedido refere-se a elevações no preço do combustível objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, mantidas as condições efetivas da proposta.

O histórico de serviços prestados pela CONTRATADA, só abona suas atitudes, sempre pautadas nos dispositivos legais vigentes e no espírito de colaboração e integração que devem embasar todas as relações contratuais.

Ciente destas circunstâncias, a CONTRATADA alega que o objeto deste contrato, sofreu, nos últimos meses, altas significativas de preços motivadas por aumentos de impostos o valor do combustível utilizado no transporte para a execução do contrato, aumentos esses que refletiram DEMASIADAMENTE no preço final do consumidor.

Logo após anúncio do aumento na tributação houve em fevereiro de 2018 a nova política de reajuste dos preços da Petrobras trazendo mais instabilidade, reajustando os combustíveis diariamente.

Neste caso, o valor do litro do combustível Gasolina de R\$ 3,59/litro em Novembro de 2017 passou para R\$ 4,47/litro em Julho /2018; tendo um aumento de 24,51%.



Antunes & Antunes

ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA

459

Neste cenário, ficamos impossibilitados de praticar os preços iniciais contratados com a Administração, tornando necessário que se restabeleça o Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato inicial, evitando assim, causar danos significativos ao contrato e inviabilizando a continuidade da execução do serviço.

Sabendo que esta Prefeitura necessita deste serviço para atender a Secretaria de Educação, pugnamos pela revisão dos preços para que possamos dar continuidade à execução do serviço sem causar transtornos e prejuízos à CONTRATADA e também à Administração.

DO DIREITO

Por ocasião da definição do vencedor do certame, os preços, que integraram o bojo da proposta inicial, sofreram aumento futuro no seu conteúdo, de modo a implicar o reequilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. Neste caso, a recomposição dos valores, a manutenção da equação econômico-financeira, constitui verdadeiro direito fundamental dos que ajustam com o poder público.

É de se ressaltar que não é qualquer reequilíbrio que autoriza a revisão do contrato. Somente a álea extraordinária justifica a revisão. Sendo o caso em tela. É a dicção do art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, verbis:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

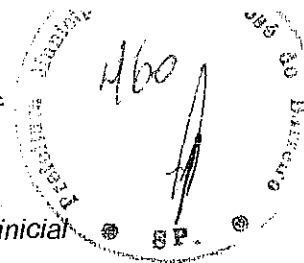
II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a



Antunes & Antunes

ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA



manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Das hipóteses elencadas no dispositivo, parece-nos que o reajuste dos preços encaixa-se no conceito de teoria da imprevisão, a qual se dá em razão da "...superveniência de eventos imprevidos de ordem econômica ou que surtem efeitos de natureza econômica, alheios à ação das partes, que repercutam de maneira seriamente gravosa sobre o equilíbrio do contrato" (Celso Antônio Bandeira de Mello, Curso de Direito Administrativo, 11, ed., São Paulo: Malheiros, 1999, página 460).

Além da Legislação Federal é perfeitamente possível identificar a possibilidade do pleito, podemos verificar tal previsão descrita na própria Minuta de Contrato estipulada no edital do Pregão Presencial nº 021/2017, através da Cláusula Quinta – Das condições de Pagamento – item 5.1.5 que diz: **"FICA, EM QUALQUER HIPÓTESE, RESSALVADA A POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES CONTRATADAS EM FACE DE SUPERVENIENCIA E LEIS E/OU NORMAS FEDERAIS DISCIPLINANDO A MATÉRIA "**.

DO MÉRITO

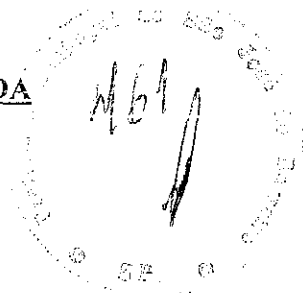
Diante dos fatos, nossa legislação é bem clara em determinar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos. Vejamos a seguir:

No mérito, o transporte escolar, desempenhado diretamente pelo poder público, reveste-se da natureza de serviço público, quanto mais se conecte a atividade educacional: "...direito de todos e dever do Estado." (art.



Antunes & Antunes

ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA



205 da Constituição Federal de 1988).

A execução desses serviços pode se dar de diferentes modos, porém no caso citado, "O Poder Público contrata terceiros, pagando-lhes contraprestações em pecúnia, de acordo com proposta previamente avaliada em procedimento licitatório, firmando contrato regido pela Lei 8.666/93 (art. 10, II – execução indireta)".

Tratando o objeto contratual de transporte de alunos realizado por veículos automotores, o custo dos combustíveis há de ser considerado para efeito de apresentação das propostas, de acordo com o que dispuser o instrumento convocatório e seus anexos, a não ser que o custeio fique a cargo da municipalidade, hipótese em que o aumento do preço no combustível não repercutirá na equação econômico-financeira do contrato.

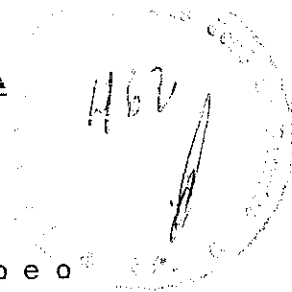
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA firmou a seguinte posição em interpretação ao fato citado:

Os contratos regidos nos termos do art. 65, inciso II, letra "d", da Lei Federal n.º 8.666/93, poderão ser alterados, com as devidas justificativas, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, mantidas as condições efetivas da proposta, a teor do inciso XXI, do art. 37, da Constituição Federal. A Administração poderá ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente a majoração dos encargos, se verificada e devidamente comprovada, e restaurar a situação originária, de modo que o particular não arque com encargos mais onerosos e perceba a remuneração contratual originariamente prevista. (TCE-SC, prejudgado nº 763).



Antunes & Antunes

ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA



Tal distinção, entre o reajustamento do contrato e o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro propriamente dito, revisão, repactuação ou realinhamento do contrato, é importante, porquanto, nos termos do § 1º do artigo 3º da Lei Federal nº 10.192/01, o reajustamento dos contratos administrativos somente é permitido após doze meses da data limite para a apresentação da proposta em licitação.

Contudo, a restrição temporal prescrita no § 1º do artigo 3º da Lei Federal nº 10.192/01 incide apenas sobre a hipótese de reajustamento. Por sua vez, o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro propriamente dito não está condicionado ao transcurso de qualquer prazo. Se em uma semana de execução do contrato houver evento imprevisível, inevitável, estranho à vontade do contratado e que o onere excessivamente, imediatamente caberá o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato propriamente dito.

Essa é a orientação firme do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, esposada no seguinte prejulgado:

O reajuste de preços poderá ser concedido decorrido um ano da data prevista para entrega da proposta ou do orçamento a que esta se referir, conforme definido no instrumento convocatório da licitação e no contrato, nos termos dos artigos 2º e 3º da Medida Provisória nº 1.540-22, de 13 de março de 1997, c/c o artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. A alteração contratual para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato pode ser efetuada a qualquer tempo, desde que atendidos os pressupostos para a sua efetivação (TCE-SC, Pré-julgado nº 424).

Assim sendo, não é de se confundir a revisão com a hipótese de reajustamento dos preços, que, de acordo com o inciso XI do artigo 40 da Lei nº 8.666/93, retrata a variação normal e previsível do custo de produção de determinado bem.



Antunes & Antunes

ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA

463

Portanto, o edital prevê um índice para o reajuste de preços, que somente poderá ocorrer após 12 meses da data da proposta, mas em paralelo a isso, se houver aumento imprevisível do custo do combustível, como é o caso em tela, pode-se proceder à revisão do contrato ou manutenção do equilíbrio econômico-financeiro propriamente dito.

Para tanto, a CONTRATADA comprova à Administração o montante do aumento e o quanto isso afetou o valor inicial ofertado para que a Administração analise o pleito pretendido.

Em fase do exposto, demonstrada cabalmente a fundamentada justificativa e que, o principal objetivo deste pedido é evitar maiores prejuízos a CONTRATADA e a este órgão, vem requerer a manutenção do equilíbrio contratual justo.

DO PEDIDO

Desta forma e com a URGÊNCIA que o caso requer, solicitamos o aumento no valor do km rodado de **R\$ 3,40 para R\$ 4,08**, julgando procedente a readequação do preço inicial contratado com base nos valores reajustados para o segundo semestre do exercício de 2018.

Finalmente, ante todo o exposto, tendo em vista o interesse na continuidade da prestação dos serviços até o prazo final da vigência do contrato, requer que esta municipalidade digne-se a aceitar o respectivo pedido, uma vez que o ato está em total embasamento legal.

Ao ensejo, apresento elevados protestos de estima e consideração, bem como me coloco a inteira disposição para dirimir eventuais dúvidas, com vistas a uma possível composição amigável entre as partes.

Atenciosamente,

Pindamonhangaba, 21 de Agosto de 2018.

ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA

José Carlos Antunes / Sócio Proprietário

ANTUNES & ANTUNES
Transporte Escolar LTDA - ME
CNPJ: 07.970.839/0001-00
IE: 528.174.038.110

Série
 0001
 N°
 000.002.544

AUTO POSTO BAZAR BARREIRO LTDA
AVENIDA FORTUNATO LONHA, 043
CENTRO, CEP: 12800-000
NÃO PODE SER TRANSFERIDO - SP, FONE: 12 33172404
E-mail: comercioauto@uol.com.br

© ENTRADA
1. 2. 3. 4. 5.

N°	000.002.544
SÉRIE:	001
FOLHA:	1 / 1

11

3518 0772 8384 3600 0165 5500 1000 0025 4410 0002 5625

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROCESO VIAL: LA AUTOREGULACIÓN DEL USUARIO

1-35-18-0524947550 06/08/2018 11:37:59

VENDIDA DE PRODUTOS		643001811114		72.838.436/0001-65	
VENDA ECF					
ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTD (Cod. 54)		07.970.839/0001-00		31/07/2018	
ENDERECO		NOME		DATA EMISSÃO	
AV. ABEL CORREA GUIMARAES		JD. RESENDE		12420-680	
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
PINDAMONHANGABA		SP		528147038110	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS DEVIDO	
0,00		0,00		2.203,63	
VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS DEVIDO		VALOR DO ICMS DEVIDO	
0,00		0,00		2.203,63	
BASE DE CÁLCULO DO IPI		VALOR DO IPI		VALOR DO IPI DEVIDO	
0,00		0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO IPI DEVIDO		VALOR DO IPI DEVIDO	
0,00		0,00		0,00	
BASE DE CÁLCULO DO PIS/COFINS		VALOR DO PIS/COFINS		VALOR DO PIS/COFINS DEVIDO	
0,00		0,00		0,00	
VALOR DO PIS/COFINS		VALOR DO PIS/COFINS DEVIDO		VALOR DO PIS/COFINS DEVIDO	
0,00		0,00		0,00	
BASE DE CÁLCULO DO DEDUZÍVEL		VALOR DO DEDUZÍVEL		VALOR DO DEDUZÍVEL DEVIDO	
0,00		0,00		0,00	
VALOR DO DEDUZÍVEL		VALOR DO DEDUZÍVEL DEVIDO		VALOR DO DEDUZÍVEL DEVIDO	
0,00		0,00		0,00	
BASE DE CÁLCULO DO ICMST		VALOR DO ICMST		VALOR DO ICMST DEVIDO	
0,00		0,00		0,00	
VALOR DO ICMST		VALOR DO ICMST DEVIDO		VALOR DO ICMST DEVIDO	
0,00		0,00		0,00	
BASE DE CÁLCULO DO ICMST		VALOR DO ICMST		VALOR DO ICMST DEVIDO	
0,00		0,00		0,00	
VALOR DO ICMST		VALOR DO ICMST DEVIDO		VALOR DO ICMST DEVIDO	
0,00		0,00		0,00	
BASE DE CÁLCULO DO ICMST		VALOR DO ICMST		VALOR DO ICMST DEVIDO	
0,00		0,00		0,00	
VALOR DO ICMST		VALOR DO ICMST DEVIDO		VALOR DO ICMST DEVIDO	
0,00		0,00		0,00	
BASE DE CÁLCULO DO ICMST		VALOR DO ICMST		VALOR DO ICMST DEVIDO	
0,00		0,00		0,00	
VALOR DO ICMST		VALOR DO ICMST DEVIDO		VALOR DO ICMST DEVIDO	
0,00		0,00		0,00	
BASE DE CÁLCULO DO ICMST		VALOR DO ICMST		VALOR DO ICMST DEVIDO	
0,00		0,00		0,00	
VALOR DO ICMST		VALOR DO ICMST DEVIDO		VALOR DO ICMST DEVIDO	
0,00		0,00		0,00	
BASE DE CÁLCULO DO ICMST		VALOR DO ICMST		VALOR DO ICMST DEVIDO	
0,00		0,00		0,00	
VALOR DO ICMST		VALOR DO ICMST DEVIDO		VALOR DO ICMST DEVIDO	
0,00		0,00		0,00	
BASE DE CÁLCULO DO ICMST		VALOR DO ICMST		VALOR DO ICMST DEVIDO	
0,00		0,00		0,00	
VALOR DO ICMST		VALOR DO ICMST DEVIDO		VALOR DO ICMST DEVIDO	
0,00		0,00		0,00	
BASE DE CÁLCULO DO ICMST		VALOR DO ICMST		VALOR DO ICMST DEVIDO	
0,00		0,00		0,00	
VALOR DO ICMST		VALOR DO ICMST DEVIDO		VALOR DO ICMST DEVIDO	
0,00		0,00		0,00	
BASE DE CÁLCULO DO ICMST		VALOR DO ICMST		VALOR DO ICMST DEVIDO	
0,00		0,00		0,00	
VALOR DO ICMST		VALOR DO ICMST DEVIDO		VALOR DO ICMST DEVIDO	
0,00		0,00		0,00	
BASE DE CÁLCULO DO ICMST		VALOR DO ICMST		VALOR DO ICMST DEVIDO	
0,00		0,00		0,00	
VALOR DO ICMST		VALOR DO ICMST DEVIDO		VALOR DO ICMST DEVIDO	
0,00		0,00		0,00	
BASE DE CÁLCULO DO ICMST		VALOR DO ICMST		VALOR DO ICMST DEVIDO	
0,00		0,00		0,00	
VALOR DO ICMST		VALOR DO ICMST DEVIDO		VALOR DO ICMST DEVIDO	
0,00		0,00		0,00	
BASE DE CÁLCULO DO ICMST		VALOR DO ICMST		VALOR DO ICMST DEVIDO	
0,00		0,00		0,00	
VALOR DO ICMST		VALOR DO ICMST DEVIDO		VALOR DO ICMST DEVIDO	
0,00		0,00		0,00	
BASE DE CÁLCULO DO ICMST		VALOR DO ICMST		VALOR DO ICMST DEVIDO	
0,00		0,00		0,00	
VALOR DO ICMST		VALOR DO ICMST DEVIDO		VALOR DO ICMST DEVIDO	
0,00		0,00		0,00	
BASE DE CÁLCULO DO ICMST		VALOR DO ICMST		VALOR DO ICMST DEVIDO	
0,00		0,00		0,00	
VALOR DO ICMST		VALOR DO ICM			

RECEBEMOS DE POSTO RETIRO DA SERRA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONFORME: NOME DO DESTINATÁRIO: ANTUNES ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME - AV ABEL CORREIA GUIMARAES, 580 LOTEAMENTO EDUARDO LOTEAMENTO EDUARDO DA SILVA NETO PINDAMONHANGABA-SP

Nº. 000.020.109

Série 003

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

POSTO RETIRO DA SERRA LTDA

ROD PRESIDENTE DUTRA, 000 KM 25 - 38
ZONA RURAL - 12760-000
LAVRINHAS - SP Fone/Fax: 2433534552

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.020.109
Série 003
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3517 1111 6743 4900 0125 5500 3000 0201 0917 7223 4217

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135170715924635 - 06/11/2017 07:33:31

TURMA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

414056070110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

11.674.349/0001-25

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ANTUNES ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME

CNPJ / CPF

07.970.839/0001-00

DATA DA EMISSÃO

06/11/2017

ENDEREÇO

AV ABEL CORREIA GUIMARAES, 580 LOTEAMENTO EDUARDO

BAIRRO / DISTRITO

LOTEAMENTO EDUARDO DA SILVA NETO

CEP

12420-680

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

06/11/2017

MUNICÍPIO

PINDAMONHANGABA

UF

FONE / FAX

SP

1235221477

INSCRIÇÃO ESTADUAL

528147038110

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

07:32:49

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,05
ALOP DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,55	0,00	0,00	15,61	0,00	40,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ANTUNES ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

07.970.839/0001-00

ENDEREÇO

AV ABEL CORREIA GUIMARAES, 580

MUNICÍPIO

PINDAMONHANGABA

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

528147038110

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

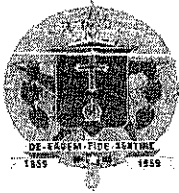
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2	GASOLINA COMUM	27101259	060	5656	LT	11,1290	3,5987	40,05	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ICMS retido na fonte conforme conv. 110/07 BC-R\$0,00 ICMS retido R\$0,00 Val. Aprox. Tributos R\$: 5,46 Federal, 10,15 Estadual, 0,00 Municipal. Fonte: IBPT
nBico: 6 vEncln: 111877,071 vEnclm: 111888,200
Vendedor: 541260 Itens: [1] Placa: EYJ-8731 Veículo: 1 motorista: NELSON frota: 1 odometro: 149.014 Od. Atu: 149014 - Od.
Aut: 148913 Media: 0,08 Email do Destinatário: cesar@antunes.tur.br

RESERVADO AO FISCO



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



Memorando Interno de 05.09.2018

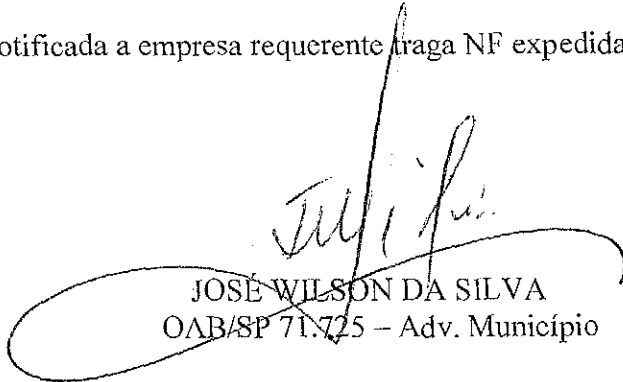
DO: DEPTO. JURÍDICO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

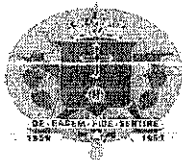
Ref. Protocolo 0733 de 23.08.2018 – Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro – Contrato n.º 004/2018 – Origem Pregão Presencial n.º 010/2017 – Prestação de Serviços de Transporte Escolar em Regime de Fretamento.

Exmo. Sr. Prefeito:

Solicito seja notificada a empresa requerente a trazer NF expedida dentro do prazo de vigência do contrato.

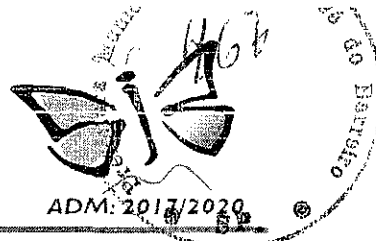

JOSE WILSON DA SILVA
OAB/SP 71.725 – Adv. Município

*Ao Setor de
licitações para
cumprir*

**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO E A EMPRESA ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM REGIME DE FRETAMENTO – Origem Pregão Presencial n.º 010/2017.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**, com sede administrativa na Rua José Bento Teixeira, 45 - Centro, na cidade de São José do Barreiro, inscrito no CNPJ. n.º 45.200.623/0001-46, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA, brasileiro, casado, agente político, RG. 42.679.792-9, CPF. 310.444.358-01, e a empresa **ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME.**, com endereço na Avenida Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 2018 – Socorro, na cidade de Pindamonhangaba/SP, inscrita no CNPJ n.º 07.970.839/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo titular Sr. José Carlos Antunes, brasileiro, casado, RG 18.688.008 e CPF. 075.218.468-77, na melhor forma de direito tem entre si ajustado o presente TERMO DE ADITAMENTO, que mutuamente aceitam mediante a cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nos termos do Ofício n.º 0158/2018 – SESJB, fica acrescido em 3,8 quilômetros o percurso diário dos serviços objeto do Pregão Presencial 010/2017, sendo o valor deste aditivo de R\$ 710,60 (setecentos e dez reais e sessenta centavos).

E, por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Barreiro, 1 de outubro de 2018.

CONTRATANTE – Município de São José do Barreiro
Alexandre de Siqueira Braga – Prefeito Municipal

CONTRATADA – Antunes & Antunes Transporte Escolar Ltda-ME
José Carlos Antunes – representante legal

Testemunhas:

Nome -
RG -
CPF -

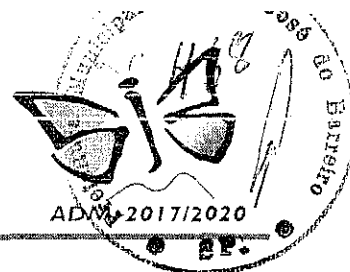
Nome -
RG -
CPF -

ANTUNES & ANTUNES
Transporte Escolar LTDA - ME
CNPJ: 07.970.839/0001-00
E: 528.174.038.110



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



3.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO E A EMPRESA ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM REGIME DE FRETAMENTO – Origem Pregão Presencial n.º 010/2017.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, com sede administrativa na Rua José Bento Teixeira, 45 - Centro, na cidade de São José do Barreiro, inscrito no CNPJ. n.º 45.200.623/0001-46, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA, brasileiro, casado, agente político, RG. 42.679.792-9, CPF. 310.444.358-01 e a empresa **ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME.**, com endereço na Avenida Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 2018 - Socorro, na cidade de Pindamonhangaba/SP, inscrita no CNPJ n.º 07.970.839/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo titular Sr. José Carlos Antunes, brasileiro, casado, RG 18.688.008 e CPF. 075.218.468-77, na melhor forma de direito tem entre si ajustado o presente TERMO DE ADITAMENTO, que mutuamente aceitam mediante a cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado em R\$ 10.638,64 (dez mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos) o valor do contrato objeto do Pregão Presencial n.º 010/2017, em razão de reajuste de preço de 5% (cinco por cento) no valor quilometro rodado passando de R\$ 3,40 (três reais e quarente centavos) para R\$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos), tendo em vista o aumento do preço dos combustíveis).

E, por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Barreiro, 10 de outubro de 2018.

CONTRATANTE – Município de São José do Barreiro
Alexandre de Siqueira Braga – Prefeito Municipal

CONTRATADA – Antunes & Antunes Transporte Escolar Ltda-ME
José Carlos Antunes – representante legal

ANTUNES & ANTUNES
Transporte Escolar LTDA - ME
CNPJ: 07.970.839/0001-00
IE: 528.174.038.110

Testemunhas:

Nome -
RG -
CPF -

Nome -
RG -
CPF -